

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 24/09/2007

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 08/10/2007 e publicitada através do Edital n.º 253/2007**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Setembro de 2007
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira
  - 2. Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008
  - 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008
  - 4. Aluguer operacional de veículos
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. 8.ª Alteração às GOP e 11.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
  - 2. 9.ª Alteração às GOP e 12.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 5 de Outubro de 2007
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
  - 1. Novo Cemitério de Souselas – proposta de trabalhos a mais
  - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2006 – Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração
  - 3. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Juntas de Freguesia de Santa Cruz, Brasfemes, Torre de Vilela, Eiras e St.º António dos Olivais – alterações
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/ Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª Fase – auto de vistoria
  - 2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 124 e 126 – freguesia de São Bartolomeu
- VII - NOTARIADO E PATRIMÓNIO**
  - 1. Estádio Cidade de Coimbra – Alteração da Propriedade Horizontal – marcação de escritura
- VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
  - 1. Concurso European 8 – proposta para a contratação do plano de pormenor de Vila Franca

**IX- PLANEAMENTO**

1. Bairro do Loreto – freguesia de Eiras – regularização da propriedade municipal – parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal
2. Metro Mondego – novo traçado para o troço urbano: Estádio – Solum – Casa Branca
3. Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – prorrogação de medidas preventivas
4. A1 – Auto-estrada do Norte – alargamento e beneficiação para 2x3 vias do sublanço Coimbra Sul / Coimbra Norte: Restabelecimentos e Acessibilidades

**X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Camilo Cortesão & Associados Arquitectos, Lda. – relatório em resposta ao despacho n.º 1 GVJR de 16/04/2007 – Urbanização Quinta da Portela – Quarteirão 21 e outros – Reg. n.º 9538/2007
2. Fernando Manuel Lourenço Gaspar – informação prévia/ aditamento – Quinta Vinha Moura – Reg.s n.ºs 102179/2006, 103472/2006, 105798/2006 e 206/2007
3. Cassiano Rodrigues Marques – informação prévia – Bairro Azul – Reg. n.º 8370/2007
4. Eduardo Filipe & Filhos, Lda. – dispensa ou redução do pagamento de taxas – Cavaleiro – Cernache – Reg. n.º 39938/2007
5. Maria da Conceição Duarte Fernandes Lopes – recepção provisória das obras de urbanização – Bairro das Flores – Reg.s n.ºs 105846/2007, 33957/06 e 3707/07
6. Senac, Sociedade Imobiliária, S.A. e J.B. Pires – Construções Lda. – recepção de obras de urbanização – Ponte de Eiras – Adémia – Reg. n.º 10062/2007
7. Alternativa – Construções, Lda. – projecto de arquitectura – Taveiro – Reg. n.º 12071/2007
8. Centro Social Nossa Senhora da Alegria – junção de elementos – Rua da Escola – Reg. n.º 12031/2007
9. Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda. – alteração ao alvará de loteamento n.º 432 – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 12531/2007
10. Construções Teresa & Odete, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e telas finais do alvará de loteamento n.º 526 – Copeira – Santa Clara – Reg. n.º 8751/2007 e vários

**XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Rua do Lagar – São Martinho do Bispo – colocação de lombas reductoras de velocidade
2. Junta de Freguesia de Antuzede – alteração de sinalização vertical
3. Construção da Sede do Centro Social dos Trabalhadores do Sobral de Ceira – situação da obra
4. Reconstrução da Cobertura do Arquivo Municipal – recepção definitiva

**XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Educação pré-escolar: actividades de apoio à família no ano lectivo 2007/2008
2. Transportes escolares para o ano lectivo 2007/2008
3. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – serviço de refeições: ano lectivo 2007/2008
4. Seminário Internacional do IREFREA PORTUGAL – apoio
5. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de St.ª Maria – apoio

**XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Centro Atlético das Neves – transporte
2. Secção de Rugby da AAC – transporte
3. Secção de Basquetebol da AAC – utilização do Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
4. Associação Distrital de Judo de Coimbra – isenção de taxas
5. Atletas federados – isenção de pagamento de cartões
6. Brigada de Intervenção – utilização do Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
7. Redução na facturação das Competições Oficiais regulares dos escalões de formação
8. Secção de Voleibol da AAC – utilização do Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
9. Campeonato Nacional de Sprint 2007 em Remo – apoio

**XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

1. Restituição de posse e averbamento do jazigo n.º 2 do talhão 15

**XV - HABITAÇÃO**

1. Saul Manuel Pereira Batista – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 13 – 3.º esq.
2. Amélia Maria Matos Canas – realojamento – B.º Relvinha – Bloco A – Porta 4 – 2.º dto.
3. PROHABITA – Luís Armando Afonso – realojamento do agregado familiar – Rua Américo Dinis, n.º 200 – Casas Novas

4. Rua da Balseira / Antiga Estrada Lisboa, n.º 211/213 – posse administrativa
5. Mostra de Talentos – apoio
6. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte

**XVI - CULTURA**

1. Mercado de Flores e Plantas – ratificação
2. Mercado de Flores e Plantas – acta do concurso “Melhor Arranjo Floral” – conhecimento
3. IV Exposição de Espantalhos 2007 – apoio
4. Dia Mundial da Música – recital de Ópera Barroca e Clássica – protocolo
5. Grupo Etnográfico de Quimbres – transporte

**XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007

**XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS**

1. SMTUC – pedido de comparticipação financeira
2. Ceirarte 2007 – apoio
3. Feira Anual de Almalaguês 2007 – apoio
4. CPTSC – Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – construção da sede – apoio
5. WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – aumento de capital
6. Águas do Mondego – Obras do Sistema da Boavista – Sector Norte – reconhecimento de interesse público

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Vitor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Maria Fernanda Santos Maçãs  
Luís Malheiro Vilar  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, coadjuvado por Gabriela Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar**

**1. Sociedade de Reabilitação Urbana**

O Sr. Vereador Luís Vilar começou por solicitar ao Sr. Vice-Presidente que lhe facultasse um documento síntese do trabalho desenvolvido pela Sociedade de Reabilitação Urbana, desde a data em que foi constituída até este momento.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que a SRU elabora relatórios periódicos, pelo que terá todo o gosto em facultá-los ao Sr. Vereador Luís Vilar.

**2. Máquina de Limpeza**

O Sr. Vereador questionou o Sr. Vereador Luís Providência se já se encontrava em condições de o informar sobre qual o destino que foi dado à máquina de limpeza adquirida pela Autarquia, com o seu voto contra, e cujo processo de aquisição, que julga estar no DAQV, já foi inclusivamente objecto de inspecção judicial.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que a máquina em causa está ao cuidado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para limpeza do espaço interior dos Serviços, em virtude do equipamento necessitar de condições especiais para ser alimentado a energia eléctrica, estando-se a tentar encontrar uma forma para carregamento das baterias junto à Cerca de S. Bernardo.

### **3. Polis**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que, quer se queira quer não, os Governos, designadamente os Governos do Partido Socialista, têm sido generosos para com Coimbra, sendo exemplo disso grandes obras como a Ponte Europa, a Circular Externa, o Metro Ligeiro de Superfície e o Programa Pólis, entre outros. E foi exactamente acerca do Polis que o Sr. Vereador teceu algumas considerações. Assim, referiu que o aspecto paisagístico criado pelos pavilhões de madeira que estão a ser construídos na margem esquerda é absolutamente lamentável e que os clubes aos quais eles se destinam também se encontram insatisfeitos, argumentando com falta de operacionalidade e funcionalidade. Ora isto denota falta de coordenação entre os vários Departamentos da Câmara Municipal e coloca em causa a sensibilidade da Autarquia para com este programa, uma vez que deve ser a única cidade do País onde o Polis não obtém o consenso de toda a população, opinou.

### **4. Freguesia de São Paulo de Frades**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que, no âmbito das visitas habituais que os Vereadores do PS fazem às freguesias, ele próprio se deslocou, desta vez, a S. Paulo de Frades. Ora, foram muitas as deficiências encontradas, pelo que apenas iria enumerar algumas. Nesse sentido, começou por dizer que na zona alta de S. Paulo de Frades (Dianteiro, Cova de Ouro, Casal de Lobo, Golpe, Carapinheira, Vagens) não existe saneamento, pelo que gostaria de saber se existe algo previsto nessa matéria, uma vez que foi efectuado um estudo para a zona norte do concelho e estes lugares não foram abrangidos pelo mesmo. Em segundo lugar, e no que diz respeito aos transportes públicos, constatou que a carreira 30 sai às 7h00 e regressa às 19h00, enquanto que a carreira 19, que tem uma periodicidade de 30 minutos, poderia servir também a população de S. Paulo de Frades se, ao invés de fazer a inversão de marcha no Alto da Rocha Nova, fizesse apenas mais 2 quilómetros e desse a volta junto à Capela da Cova do Ouro. Por outro lado, não existem condutas ou aquedutos entre a Estrada do Golpe e a Rocha Velha, pelo que quem necessita de fazer o trajecto durante a noite facilmente fica retido na estrada, até porque a própria estrada municipal entre aqueles dois lugares está coberta por silvas e outro tipo de vegetação. Já a estrada que liga Várzeas a S. Paulo de Frades, que é uma obra recente deste executivo, é de tal forma estreita que existem locais onde dois carros ligeiros não se cruzam, o que significa que, mais uma vez, os dinheiros públicos foram mal gastos e que a opção, neste caso, deveria ter passado pela ligação destas duas localidades através da margem esquerda da ribeira de S. Paulo de Frades. Finalmente, disse que a Estrada do Murtal, que liga Logo de Deus à Farmácia de Eiras, necessita de um novo projecto, porque é uma estrada muito antiga, onde também não se cruzam dois carros.

### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

#### **1. Polis**

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vice-Presidente começou por esclarecer que não pretendia discutir questões estéticas, sendo que o que é substancial, nesta matéria, é o desacordo agora manifestado por alguns dos clubes. Assim, convém esclarecer que tudo o que está a ser construído foi objecto de discussão em reuniões com as diversas entidades envolvidas. O que sucede é que, entretanto, surgiram entidades novas que ou não existiam anteriormente ou não estavam a funcionar. Mas, para além disso, quer a Sociedade Polis, quer a Câmara Municipal já reuniram, e pretendem voltar a reunir, com os diversos interessados, com o objectivo de verificar qual a possibilidade de alterações e melhorias, face à evolução que entretanto se verificou. Sublinhou, ainda, que não existe qualquer tipo de comparação entre as instalações existentes e aquelas que lá irão ficar. Finalmente, disse que o programa Polis têm tido um funcionamento claro e rigoroso, com uma utilização cuidada das verbas disponibilizadas, sendo que a Câmara Municipal, nesta matéria, tem uma posição que já manifestou publicamente e que é de que este programa e as verbas que lhe dizem respeito não se devem esgotar, mas, pelo contrário, o próximo QREN deve assegurar esse acompanhamento e continuidade da Polis XXI, como a Câmara Municipal de Coimbra já reivindicou, por unanimidade.

Ainda relativamente a este assunto, e mais concretamente no que diz respeito à utilização do equipamento por parte dos desportos náuticos, o Sr. **Vereador Luís Providência** informou que tem existido uma enorme abertura quer por parte da Câmara Municipal, quer da Sociedade Coimbra Polis, para com os utilizadores daquele espaço, sendo que, pelo menos, um deles, na altura em que foi gerido o projecto, tinha a actividade desactivada, vindo a activá-la posteriormente, pelo que existiam questões não previstas em projecto, designadamente no que diz respeito à prática da Vela, situação que, obviamente, está a ser reavaliada.

## 2. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte documento:

“1. Na Reunião de Câmara de 19.03.2007. tive a oportunidade de manifestar a minha posição quanto à deslocalização de serviços regionais com sede em Coimbra, salientando “que se assistiu, recentemente, a dois episódios, um real e outro noticiado nos jornais, de deslocação de serviços públicos de Coimbra para outras localidades, mais especificamente, a Direcção Regional de Agricultura e a Direcção Regional de Educação. Considera que este é o momento ideal para reflectir sobre esta questão e verificar se estas medidas obedecem a uma programação e estratégia de desenvolvimento integradas ou se são medidas meramente arbitrárias e economicistas. No seu entender, estas alterações estão a ser feitas de forma desagregada, sem a participação e a envolvimento dos actores locais e regionais, designadamente as Autarquias Locais” e sem que se conheçam quais as políticas ou os planos de desenvolvimento e estratégias que fundamentem estas decisões.

A recente deslocalização da Direcção Regional da Economia, vem reforçar o entendimento e preocupações então expressas.

2. Como também já tive oportunidade de referir, se o “modelo” subjacente a estas deslocalizações, se prende com objectivos ditos de equidade e equilíbrio regional, estão, para além da definição e discussão de um plano claro e coerente, é importante saber e deverá exigir-se que o mesmo venha a abranger todas as “regiões” do País e não apenas a Região Centro e, em particular, responder à necessidade de contrariar a excessiva concentração de serviços e população nas Áreas Metropolitanas tradicionais (nomeadamente em Lisboa).

Coimbra quer conhecer, digo, exige conhecer o que se pretende, quais os objectivos da política nacional para o desenvolvimento para Coimbra e sua Região – por exemplo a intenção de deslocalização de Lisboa para Coimbra, de serviços, instituições e empresas de âmbito nacional e de internacionalização (p.ex. na área da Saúde, Investigação Tecnológica e Interfaces Empresariais, Administração do Território e Desenvolvimento Regional e Justiça.

Ou seja, quais as funções que se reservam para Coimbra?

3. Com a publicação no passado dia 4 de Setembro da Lei nº 58/2007 foi entretanto aprovado o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), sobre o qual a Câmara Municipal de Coimbra se pronunciou conforme deliberação da C.M.C. de 01.08.2006.

Lamentavelmente a versão final da PNPOT não dá resposta às questões colocadas.

Refira-se p.ex. a total ausência de referência a Coimbra como pólo da Saúde e o reconhecimento de Coimbra como Cidade média europeia (ver cópia do Parecer da C.M.C. em anexo).

Da leitura do PNPOT perpassa assim um sentimento de omissão e mesmo frustração – se o diagnóstico dos problemas de desenvolvimento e distorção na ocupação das diversas parcelas do território, corresponde a um país em contínua deslocação das populações para as Áreas Metropolitanas e Algarve, não se detectam, a nosso ver, opções claras e que julgaríamos essenciais para contrariar essa tendência.

Não é assim de espantar que as áreas da Região Centro referidas com maior dinamismo sejam as mais próximas das já referidas Áreas Metropolitanas – Baixo Vouga (AM Porto) e Pinhal Litoral (AM Lisboa).

E que respostas dá o PNPOT?

Foi difícil descortinar qual é o modelo pretendido, pelo menos de modo expresso, uma vez que, como já expressei, a maior evidência é a omissão, para não dizer quase total ausência de propostas para Coimbra.

Coimbra não é cidade de excelência na área da Saúde.

Coimbra não é referida como alternativa às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Coimbra está inserida num triângulo metropolitano do Centro Litoral, com Aveiro, Leiria e Viseu. Mas como já vimos, sendo Aveiro e Leiria polarizados pelas Assembleia Municipal de Porto e Lisboa e as opções e sistemas de mobilidade reforçam ainda mais essa polarização, não se vislumbra como se constitui esta “área metropolitana”.

Coimbra não é referida como Cidade do Saber ou Centro Cultural e Turístico, pese embora o seu enorme património (material e imaterial) científico e cultural.

Por isso manifestamos a nossa reacção e se propõe que a C.M.C. e as forças vivas da cidade se mobilizem na designação do papel de Coimbra no Desenvolvimento Nacional.”

O Sr. Vice-Presidente disse ainda que esta preocupação deveria, no seu entender, mobilizar, não só a Câmara Municipal, mas todas as entidades e forças vivas do concelho, porque, se este é o modelo proposto pelo Governo para o desenvolvimento do País, então deve ser devidamente explicado (que política de cidades) e de aplicação global, sem ser à revelia dos Municípios, e não apenas na Região Centro ou contra Coimbra, pois caso assim não seja evidentemente

que não poderá merecer o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Disse, ainda, que poderão ser lançados alguns desafios ao Governo nesta matéria e referiu que faria todo o sentido que alguns institutos ou delegações de serviços nacionais fossem fixados em Coimbra. Assim, lembrou que estando nesta altura em discussão o novo Instituto Camões ou Instituto da Língua Portuguesa, faria todo o sentido que viesse para Coimbra, bem como um Instituto do Território e Desenvolvimento Regional ou o Tribunal Constitucional.

### **3. Plano Director Municipal**

Finalmente, e para terminar este ponto, informou que a proposta técnica de revisão do Plano Director Municipal está em condições de ser discutida com o Comissão de Trabalho que foi criada no âmbito desta Câmara Municipal, pelo que se poderá proceder à marcação de uma data para o efeito. Assim, e por consenso, definiu-se que a referida reunião terá lugar no próximo dia 18 de Outubro.

### **4. Desassoreamento do Rio Mondego**

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente elaborou o documento que a seguir se transcreve:

“1. Na sequência das diligências e tomadas de posição da Câmara Municipal de Coimbra, da Coimbra Polis, da Secção de Desportos Náuticos da AAC, entre outras entidades, e com a prestimosa colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), foi possível acordar com o Instituto da Água (INAG) o desassoreamento do Rio Mondego, junto à Cidade de Coimbra, a montante da Ponte Açude.

A não realização deste desassoreamento vem colocar em causa os investimentos realizados no âmbito da Coimbra Polis, quer na utilização adequada das margens, quer a nível dos desportos náuticos (utilização do pano de água).

Esta questão veio a ser, igualmente, objecto de análise nas Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra de 24.04.2006 e 19.03.2007, alertando, nomeadamente o Senhor Vereador Álvaro Seco, para o aumento de risco de inundação face ao assoreamento do leito do Rio Mondego.

2. Tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro assumido o desenvolvimento dos projectos necessários a esta intervenção, e de acordo com as notícias vindas recentemente a público (21.09.2007) está previsto para breve o lançamento do “concurso para projecto de intervenção”, o que se saúda.

Pelas notícias publicadas ficam-nos, no entanto, algumas dúvidas e preocupações e que devem merecer a atenção do Executivo:

- a área a abranger restringir-se-á, pelo menos aparentemente, à zona entre as Pontes de Santa Clara e Rainha Santa, deixando de fora a área entre esta última ponte e a Ponte da Portela;

- a possibilidade de a solução técnica a adoptar, em vez de recorrer a dragagem, ser feita com o rio a seco, não sendo apontado o período, mas que, naturalmente, se prolongará por vários meses e previsivelmente entre Abril e Outubro;

- não referência à possibilidade de o financiamento a obter também se destinar à reparação dos taludes e paredes de protecção às margens, sendo que nalguns locais é particularmente evidente a sua necessidade.

Efectivamente considera-se que a Câmara Municipal de Coimbra não pode aceitar de ânimo leve a possibilidade de se proceder à “secagem” do rio, em vez de se promover uma solução de dragagem, face às implicações que tal terá para a prática desportiva e utilização turística do pano de água.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra exija a adopção de uma solução de dragagem (sem secagem do rio) e o alargamento da área de intervenção até à Ponte da Portela.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3846 /2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Campeonato do Mundo de Rugby**

O Sr. Vereador informou que, a convite da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, teve a oportunidade de estar presente em Lion, no Campeonato do Mundo de Rugby, tendo assistido ao jogo entre Portugal e a Nova Zelândia. Disse, ainda, que ofereceu uma bandeira da Cidade de Coimbra ao “nosso” atleta Rui Cordeiro, que este, orgulhosamente, exhibia pelas ruas de Lion no dia do referido jogo. Finalmente, propôs um voto de louvor ao Dr. Rui Cordeiro, pela forma como representou a cidade de Coimbra no Campeonato do Mundo de Rugby, designadamente

a forma entusiástica como cantava o Hino Nacional e o ensaio que converteu frente à Nova Zelândia, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3847/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir um voto de louvor ao atleta conimbricense Rui Cordeiro, pela forma digna como representou a Cidade e o país no Campeonato do Mundo de Rugby, designadamente pelo ensaio convertido frente à Selecção da Nova Zelândia e pelo modo entusiástico com que entoava o Hino Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. Torneio de Futebol Veterano – União de Coimbra**

O Sr. Vereador informou que, em representação da Câmara Municipal, esteve no passado fim-de-semana presente em Aranda do Duero, onde o União de Coimbra participou num Torneio de Futebol Veterano, tendo ficado agendada uma deslocação da equipa de Aranda do Duero a Coimbra, no próximo mês de Maio, a fim de participar num torneio de futebol com as mesmas características.

## **3. Selecção Nacional de Hóquei**

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de dar uma palavra de apreço à Selecção Nacional de Hóquei que, como se sabe, passou por Coimbra com acções de solidariedade social, e obteve um honroso 3º lugar no Campeonato que teve lugar em Espanha.

## **4. Dia Mundial do Coração**

O Sr. Vereador Luís Providência convidou todo o Executivo a participar, no próximo dia 30, a partir das 10h00, na Praça da República, no Dia Mundial do Coração, cuja organização, a cargo da Fundação Portuguesa de Cardiologia, conta com o apoio da Câmara Municipal e consistirá numa marcha que terminará no Parque da Cidade com a Feira das Sopas, fomentando assim a prevenção das doenças cardiovasculares e promovendo estilos de vida saudáveis, em particular a alimentação e o exercício físico.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar**

#### **1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar começou por estranhar que apenas em Março de 2007 o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é também o responsável pelas áreas do Planeamento e Ordenamento da Câmara Municipal de Coimbra, tenha alertado para a necessidade de elaborar um modelo de desenvolvimento para o concelho, quando já é governo da cidade há 6 anos. Contudo, aquilo que tem vindo a ser feito em Coimbra nestes últimos anos, que se traduz na criação de mais 100 mil metros quadrados de comercialização, não é sustentado pela posição que o Sr. Vice-Presidente ali apresentava sobre esta matéria, defendeu. Isto é, evidentemente que Coimbra precisa de ter um projecto se quiser ser uma cidade de excelência de serviços onde o tecido empresarial possa desenvolver-se, mas nestes 6 anos mais qualquer coisa deveria ter sido feita. É que, lembrou, no que toca ao projecto empresarial para o concelho, por parte deste Câmara Municipal pouco tem sido feito desde 2001, tendo a indústria sido completamente aniquilada. Assim, e como considera da máxima importância a existência do tão falado projecto que este executivo não tem, informou que no âmbito do PS-Coimbra foi já constituída uma equipa técnica, constituída por pessoas de alto gabarito nessa área, que está a trabalhar no sentido de apresentar um modelo para Coimbra. Ainda no que diz respeito ao tecido empresarial e à aposta do executivo nesta matéria, lembrou que, por incrível que pareça, o Parque Empresarial de Eiras há 6 anos que se encontra parado. E o mesmo se passa com o Coimbra i Parque, com divergências enormes entre os vários accionistas e os actuais e anteriores membros do Conselho de Administração, que fizeram acusações gravíssimas à falta de visão estratégica do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Concluiu a dizer que, apesar de tudo, está disponível para colaborar sempre que o que estiver em causa sejam os superiores interesses de Coimbra pelo que o trabalho que está a ser realizado pela equipa do PS-Coimbra nesse domínio será disponibilizado a todas as forças políticas de forma a que se possam tomar medidas e posições importantes para Coimbra. Já no que diz respeito ao desassoreamento do Rio Mondego, o Sr. Vereador Luís Vilar disse que não poderia estar mais de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, tendo, inclusivamente, já em Julho e Agosto manifestado e publicado a sua posição em dois artigos de opinião.

### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

### **1. Mercado das flores e plantas**

O Sr. Vereador Mário Nunes começou por referir que o Mercado das Flores e Plantas, que se realizou pela primeira vez em Coimbra, se traduziu num enorme êxito, tendo contado com a participação de cerca de 20/25 mil pessoas, que desfilaram entre as 10h00 e as 18h00. O evento foi, na verdade, tão bem sucedido que já inúmeros floricultores, que não estiveram presentes este ano, vieram manifestar o seu interesse em se fazerem representar na próxima edição. Lamentou, apenas, que alguns comerciantes da Baixa, para além de não terem aderido à iniciativa, tenham, mesmo, criado certas dificuldades.

### **2. Curso de Medicina 1971/77 – Oferta de Escultura**

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que o Curso de Medicina de 1971/77 ofereceu uma escultura à cidade, que está colocada na Rotunda da Rua Afonso Romão, junto ao Hospital Pediátrico. É, no seu entender, uma dádiva extraordinária à cidade, este monumento, cujo autor é um médico-cardiologista, Dimas Silas Lopes, natural da Ilha Terceira.

### **3. Cruzeiro junto ao Centro de Saúde de Santa Clara**

O Sr. Vereador Mário Nunes disse que, após ter sido alertado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, solicitou à responsável pelo Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra que se deslocasse à estrada que irá ser aberta junto ao Centro de Saúde de Santa Clara, tendo esta confirmado a existência da base do cruzeiro como sendo um monumento interessante, de inícios do séc. XVII, pelo que se irá proceder à necessária recuperação.

### **4. Homenagem a Fernão de Magalhães – Sabrosa**

O Sr. Vereador informou que no dia anterior havia estado em Sabrosa, em representação da Câmara Municipal, com o objectivo de participar numa sessão de homenagem a Fernão de Magalhães, numa jornada que se revelou extraordinária. Só por curiosidade, o Sr. Vereador referiu, ainda, que Coimbra foi uma das cidades que forneceu marinheiros à Armada de Fernão de Magalhães, através do marinheiro Domingos, que está referenciado nas crónicas da época.

## **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

### **1. Condução das reuniões do executivo**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro começou por manifestar o seu total desacordo pela forma como esta reunião tem estado a ser conduzida, com um modelo de pergunta-resposta apenas entre dois membros do Executivo, resultando em desvalorização da intervenção da maioria dos vereadores.

### **2. Sarau cigano**

O Sr. Vereador informou que decorreu na passada sexta-feira, dia 21 de Setembro, o Sarau Cigano, organizado conjuntamente pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Associação Fernão Mendes Pinto. Foi uma iniciativa extremamente interessante, quer pela participação de muita gente da cidade, e não apenas pessoas de cultura cigana, quer pelo evento propriamente dito. Considera que começam a estar reunidas as condições para que se possa pensar na realização de um 1º Festival da Cultura Cigana em Coimbra.

### **3. Valorização do Mercado Municipal D. Pedro V**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou alguma preocupação pelo facto de algumas das iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal não aproveitarem a circunstância de existir uma estrutura como o Mercado Municipal D. Pedro V, no centro da cidade. A título de exemplo, referiu que o Mercado das Flores poderia, eventualmente, ter tido lugar no referido equipamento.

### **4. Clube Popular do Bairro de Celas**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que, em colaboração com o Sr. Vereador Luís Providência, teve a oportunidade de encetar um primeiro contacto com o Clube Popular do Bairro de Celas, com vista à possibilidade de uma intervenção nas respectivas instalações. Disse, ainda, que este é um longo desiderato que não tem sido fácil de



resolver e que agora parece que, finalmente, se está em condições de avançar, com um investimento reduzido por parte da Câmara Municipal, que permitirá a reabilitação do próprio clube.

#### **5. Dia europeu sem carros**

A este propósito, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que, mais uma vez, se perdeu a oportunidade de fazer uma grande iniciativa centrada na questão dos transportes. Considera que, em Coimbra, este dia não se deveria resumir à iniciativa de não se trazerem os carros para o centro da cidade, mas dever-se-ia trazer à discussão e ao conhecimento de toda a opinião pública a discriminação brutal que o Governo continua a fazer relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e levar por diante a acção conjunta, deliberada pela Câmara Municipal, com os outros municípios.

#### **6. Assembleia Distrital – venda do património**

O Sr. Vereador lembrou que, em tempo oportuno, apresentou propostas à Câmara Municipal relativamente à aplicação do património da Assembleia Distrital, designadamente no que diz respeito à negociação do terreno de Santa Clara com cooperativas de habitação, pelo que manifestou o seu total desacordo pela realização da hasta pública para alienação do referido património.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

##### **1. Direcção Regional da Economia do Centro**

O Sr. Vereador Pina Prata começou por lembrar a intervenção que fez na reunião da Câmara Municipal de 02/07/2007, relativamente a esta matéria, onde alertou para a eventual perda da Direcção Regional de Economia do Centro para outro local que não Coimbra. Referiu, ainda, que eram também os casos, infelizmente, da Agricultura e da Educação e que seria implacável a denunciar estas situações. Assim, é neste sentido que denuncia esta lógica de centralizar o poder regional, que tem como consequência a redução da influência regional e potencia a centralização em Lisboa. É esta questão que, considera, deve unir todo o executivo, não numa lógica político-partidária, mas como um sinal claro de defesa de Coimbra e da Região. Disse, ainda, que, sob esta bandeira regional de descentralização das direcções regionais, o que efectivamente se está a fazer é reforçar a centralização das decisões em Lisboa. Ora, também não pode deixar de referir que esta situação só se verifica por fragilidade e inoperância dos actores políticos locais, designadamente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, das próprias direcções regionais, do conselho da região e da Câmara Municipal. Por tudo isto Coimbra será penalizada, desde logo, com a diminuição do consumo interno; por outro lado, pelo fraco e baixo potencial de decisão que irá ter numa perspectiva de condicionamento de intervenção dos poderes regionais e locais e, acima de tudo, irá demonstrar, por parte da Administração Pública, um fenómeno de adaptação negativa com imprevisíveis consequência futuras. Assim, lamentou que três meses após ter alertado pela primeira vez para esta situação não tenha havido, por parte da Câmara Municipal, uma tomada de posição clara e uma intervenção forte junto do Governo. Realçou, finalmente, o facto do Governo ter atribuído uma menção honrosa ao Observatório Económico do Concelho no concurso nacional de boas práticas locais para o desenvolvimento sustentável. Assim, considera que o Observatório Económico merece ser relançado, pois já há mais de ano e meio que não funciona, “e que se aproveite esta oportunidade para que se faça um debate sério sobre esta matéria e se defina, de uma vez, a grande estratégia para Coimbra”, concluiu.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**

##### **1. Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal**

O Sr. Vereador Álvaro Seco apresentou o 8º Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal, realçando o facto das condições meteorológicas terem permitido que o período decorresse sem problemas de maior, se bem que também seja de louvar algum trabalho levado a cabo quer no concelho de Coimbra, quer nos concelhos limítrofes, que dão suporte a resultados muito bons. Neste período, de 1 a 15 de Setembro, foram feitas algumas acções de gestão de combustíveis florestais na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu e nas zonas da Casa Amarela, junto à Rua Nicolau Chanterenne. Ainda neste período, foram detectados dois incêndios logo na sua fase inicial, em Antanhol e na área de jurisdição da Mealhada. Informou, ainda, que os trabalhos de silvicultura contaram com o apoio do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e da Companhia de Bombeiros Sapadores.

##### **2. Avenida Navarro – raízes de árvores**

O Sr. Vereador Álvaro Seco referiu que já por diversas vezes chamou a atenção para a existência de raízes de árvore à superfície na Avenida Navarro, tendo obtido sempre a resposta de que, para a respectiva remoção, seria necessário a obtenção de um parecer do Instituto Botânico. Assim, e por ocasião do lançamento de um livro no Jardim Botânico, aproveitou a oportunidade para abordar a questão com o Professor Jorge Paiva, que lhe disse não existir nenhuma razão para que não se proceda a essa remoção. Assim, disponibilizou os meios da Protecção Civil que sejam considerados necessários à operação em causa.

### **3. Colocação de lombas redutoras**

A ligação da Rotunda do Portugal dos Pequenitos à Rotunda das Lajes é feita, essencialmente, através da antiga Estrada das Lágrimas, sendo que os carros que por aí passam o fazem a grande velocidade. Assim, considera que seria de todo o interesse a colocação de lombas redutoras nessa estrada.

### **Intervenção da Sra. Vereador Fernanda Maçãs**

#### **1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que subscreve inteiramente a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata sobre esta matéria e propôs que, atendendo à gravidade e importância do tema, fosse agendada uma reunião extraordinária para discutir este tema e para estudar quais os meios necessários para que a Câmara Municipal de Coimbra se consiga impor e fazer ouvir. Disse, ainda, que considera da máxima importância uma tomada de posição e, evidentemente, terá de ser a Autarquia a assumir essa dinâmica.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente começou por salientar que há cerca de 2 anos teve oportunidade de se deslocar a Lisboa para receber um prémio de excelência atribuído à Direcção Regional de Economia do Centro, localizada em Coimbra. Nessa altura, teve a oportunidade de ver a alegria espelhada nos olhos de muita gente, à qual não passaria pela cabeça que, dois anos depois, se estaria a discutir a deslocalização dessa instituição. Fundamental é, na sua opinião, entender o modo como o Estado se está a desenhar a ele próprio e o facto de cada vez mais se apresentar como um Estado centralizador e tentacular, cada vez mais absorvente e concentrador em Lisboa e no Porto. Por outro lado, convém recordar que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional perdeu poder, em virtude do respectivo Presidente passar a ser nomeado sem que, previamente, lhe corresponda uma indicação electiva por parte do Conselho da Região, como sucedia anteriormente. Esta circunstância faz toda a diferença, pois o que se passava anteriormente era que, ao invés de existir um funcionário nomeado, existia um representante nomeado da Região, o que agora não acontece. Ora, no seu entender, temos aqui mais uma afloração do princípio centralizador que acabou por se revelar fatal do ponto de vista da organização dos poderes regionais. Assim, entende que nesta matéria deverá ter alguma prudência, uma vez que já por várias vezes interrogou o governo sobre os critérios de descentralização, sem que tenha obtido qualquer resposta. Entende, ainda, que a Câmara Municipal de Coimbra terá de fazer uma crítica séria e não pode concordar com estas medidas que o Governo tem vindo a adoptar e que passam por transferir as direcções regionais de acordo com interesses e clientelismos. Assim, das duas uma, ou uma Região e uma cidade são suficientemente fortes para fazerem frente a este estado de coisas, ou então, se nada for feito, tudo continuará como até aqui. Só que entende que, neste contexto, a sociedade civil também terá de ter um papel importante e terá de se pronunciar ela própria, organizada e profundamente. Considera que, nesta altura, já estão criadas as condições para que a sociedade organizada, e organizada também através da Câmara Municipal, possa ter um debate de fundo sobre a questão. Realçou que o PNROT representa o que há de mais importante e essencial em termos de política de planeamento, pelo que é neste domínio que a Câmara Municipal deverá fazer incidir a respectiva acção, de forma a demonstrar que este documento não serve nem a Região, nem o País, que fica pior pelo facto de não ser aproveitada a força e a potencialidade da Região Centro. Finalmente, disse que concorda com a proposta apresentada por alguns dos Srs. Vereadores, no sentido de ser agendada uma reunião extraordinária, na qual sejam discutidas e apresentadas ideias, de forma a que se consiga elaborar uma proposta conjunta, de força, sobre esta questão. Esta questão é, no seu entender, muito superior às tricas politico-partidárias, pelo que nunca a colocou dessa maneira e sempre tentou manter uma posição de construção, que gostaria de ver sufragada por unanimidade na Câmara Municipal de Coimbra, de forma a poder confrontar o Governo, qualquer que ele seja, com o rigor e a substância da posição assumida.

O Sr. Vereador Victor Baptista começou por dizer que considera, na verdade, muito interessante quer este tipo de debate, quer a abordagem que está a ser feita a esta questão. Salientou, também, que este debate foi publicamente antecipado, em termos folclóricos, pelo Presidente da Distrital do PSD, pelo que não o surpreende que seja hoje tema

de discussão nesta Câmara Municipal. Contudo, não pode deixar passar em claro que “algumas das intervenções que foram hoje aqui feitas, onde tudo se confunde, onde, a pretexto de se falar dos interesses e da defesa da “Região”, se esquecem que a Região Centro é composta por seis distritos, não se confinando nem ao distrito e, muito menos, ao concelho de Coimbra”. Muito se tem dito e especulado relativamente à saída de Direcções Regionais de Coimbra, mas não se tem realçado nem valorizado aquilo que tem sido criado, como foi o caso da Associação de Recursos Hídricos, que veio para Coimbra, e muitos outros que poderão ainda vir. É, pois, por estas razões que aguarda a definição do PRACE, enquanto programa nacional, com preocupações de descentralização e regionalização, transversal a todo o País e não apenas direccionado a Coimbra, como é evidente. O Sr. Vereador disse que terá, pois, de se aguardar pelo plano global para fazer a sua análise. Por outro lado, considera, ainda que é importante compreender a evolução dos últimos tempos e aceitar que existiram cidades que tiveram um nível de desenvolvimento superior a Coimbra, como Aveiro, Viseu e Leiria. Assim, é natural que sejam distritos que, ao afirmarem-se no plano nacional, tenham também capacidade reivindicativa. Por muito que nos custe admitir, referiu o Sr. Vereador, Coimbra foi efectivamente uma grande cidade e um grande distrito numa época em que apenas existiam Universidades em Lisboa, Porto e Coimbra. Ora, isto hoje não acontece. Hoje existem Universidades um pouco por todo o País, como se sabe, e Coimbra não soube compreender que enquanto as Universidades iam crescendo um pouco por todo o País, as indústrias que existiam no Distrito de Coimbra iam desaparecendo. A perda de influência de Coimbra é uma perda histórica, cultural, que resulta da falta de compreensão do desenvolvimento económico em Coimbra e da aposta no sector empresarial. E isto é responsabilidade de quem geria a cidade e governava a Câmara Municipal. Hoje, ou ontem, como é evidente. Mas, e já lá vão seis anos desde que o PSD chegou à Câmara Municipal, continua a dar mostras de não ter compreendido este fenómeno e esta realidade. Continua a apostar-se na “indústria dos pequenitos”, com parques industriais dimensionados para infra-estruturas de 2000/3000 m<sup>2</sup>, como se, actualmente, se instalassem empresas em áreas com estas dimensões. Se o que se pretende e o que é necessário é captar investimento estrangeiro, terá de se rever esta política. E esta, sim, é a verdadeira questão, e não a saída de um serviço ou outro, porque outros virão, obviamente. Considera, mesmo, que Coimbra tem a oportunidade única de ser recentrada no contexto da Regionalização. A lógica entre norte e sul e o apelo à Região Centro, resulta com a regionalização e, quando essa questão se colocar, bem como a capitalidade da Região Centro, obviamente que os Vereadores e os Deputados do Partido Socialista defenderão a importância de Coimbra no contexto da Região Centro. Quanto ao anúncio feito pelo Sr. Ministro da Economia sobre a deslocalização da Direcção Regional da Economia para Aveiro, parece-lhe que faltou ao Sr. Ministro alguma contenção, que é devida aos membros do Governo. Na sua opinião, o Sr. Ministro não foi feliz. Porque, das duas uma, ou o PRACE é um instrumento de gestão sério e se enquadra num programa nacional de equilíbrio e desenvolvimento sustentável, e tem de ser anunciado em termos globais para o País, ou não passa dum documento casual, de oportunidade momentânea. Por outro lado, considera que algumas das obras de referência para Coimbra se devem a este Governo, como é o caso da obra do Polis, da Ponte Europa, da auto-estrada (a anunciar brevemente) entre Coimbra e Viseu, a auto-estrada Coimbra/Figueira da Foz, o Hospital Pediátrico, a auto-estrada Marinha Grande/Mira e o Metro Ligeiro de Superfície.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que concorda com a metodologia proposta, isto é, o agendamento de uma reunião para discussão exclusiva desta matéria. Disse, também, que o preocupa o facto de não conhecer com rigor os critérios que estão subjacentes a estas decisões do Governo e que não concorda com o facto de se associarem estas medidas à Regionalização, porque considera que, desta forma, são completamente alterados os pressupostos, uma vez que ter a pulverização dos centros políticos de decisão, numa perspectiva futura de regionalização, por decreto assinado em Lisboa é, no seu entender, a metodologia exactamente oposta à que se deveria adoptar.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que, no seu entender, o que está a acontecer é que se está a enfraquecer a Região Centro com estas descentralizações que estão a ser feitas sem critério. Quanto à questão da capitalidade, disse que concordava com o Sr. Vereador Victor Baptista, mas capitalidade com poder de decisão, porque o histórico da região assim o exige. Porque não, perguntou, trazer para Coimbra a Agência de Comércio Externo e Investimento, questionou? Vamos, pois, trabalhar todos nesse sentido e defender todos juntos a importância de Coimbra, pois não pode aceitar que, com o pretexto da Regionalização, se esteja a apostar numa cada vez maior centralização.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou o seu apoio à realização de uma reunião extraordinária para debater este assunto, pese embora com o ceticismo de quem se permite duvidar de que numa posição estritamente político-partidária se consiga extrair algo de positivo. Disse, ainda, que, na sua opinião, se deverá fazer algo mais que meros documentos escritos, dever-se-ão retirar propostas de acção. É que, no seu entender, se se está à espera quer do PRACE, quer da Regionalização, mas entretanto todas as medidas, sem nenhum quadro legível, vão sendo tomadas passo a passo, poder-se-á chegar à conclusão de que o espaço de manobra já está muito reduzido e que já nada faz sentido face às medidas que entretanto já foram tomadas. Assim, está completamente em desacordo com uma maneira surda de ir fazendo as coisas, sem que haja uma proposta politicamente controlada quer pelos partidos democraticamente eleitos, quer pela opinião pública.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, no seu entender, a questão terá de ser analisada dum ponto de vista global, isto é, tentar perceber qual a utilidade e racionalidade destas medidas no âmbito nacional, porque o que verdadeiramente importa é que as instituições funcionem convenientemente e aquilo a que se tem assistido é a uma lógica desgarrada e de algum clientelismo. Por outro lado, disse que concorda em absoluto com o diagnóstico que fez da realidade de Coimbra o Sr. Vereador Victor Baptista. Contudo, as conclusões que dele extrai são erradas. Finalmente, disse que concorda com a marcação de uma reunião extraordinária para discussão desta matéria, mas, para daí resultar alguma coisa de positivo, terão de se deixar de lado as posições político-partidárias, sob pena de nada resultar de útil para o concelho e para a Região.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, evidentemente, que Coimbra terá de reivindicar naquilo em que tem mais peso e competências. Assim, questionou por que razão a Entidade Reguladora da Saúde está no Porto e não em Coimbra, ou por que razão não está o Tribunal Constitucional em Coimbra se temos uma Universidade de Direito com o mérito que lhe é reconhecido. Disse, ainda, estar disposto para colaborar mas, no seu entender, terão de ser apresentadas propostas alternativas, não basta dizer que os organismos públicos não podem sair de Coimbra sem apresentar projectos e ideias claras para a Região.

Assim, o Sr. **Presidente** disse que, de acordo com todas as intervenções sobre esta matéria, julga poder concluir que é unânime a ideia de que fará todo o sentido a realização de uma reunião extraordinária, para o que convidou os Srs. Vereadores a prepararem alguns documentos para colocar à discussão.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Setembro de 2007**

*Deliberação nº 3848/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 10 de Setembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO II - FINANCEIRO**

##### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Setembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.663.677,11€ (nove milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e sete euros e onze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.130.238,94€ (oito milhões cento e trinta mil duzentos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.533.438,17 € (um milhão quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos).

*Deliberação nº 3849 /2007 (24/09/2007):*

- **Tomado conhecimento.**

##### **II.2. Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008**

Sobre os pontos 2 e 3, cuja discussão fora adiada na última reunião de forma a permitir um melhor estudo por parte das bancadas, o Sr. **Presidente** disse ter tido oportunidade de obter das Finanças elementos sobre a cobrança da derrama feita nos anos de 2005 e 2006, e a comparação entre a incidência da derrama sobre a colecta e sobre o lucro tributável. Os dados a que chegou em 2006 são os seguintes: se a incidência da derrama fosse feita com 1.2 e 1.5, como proposto ao Executivo, perder-se-ia nas empresas sedeadas em Coimbra € 255.104,00. Porque a incidência sobre o lucro tributável é benéfica em relação às empresas com sede no Concelho, sendo a incidência sobre a colecta prejudicial em relação às mesmas. Explicou que o benefício no cômputo geral ascende ao valor referido quando incide sobre o lucro tributável, “derrama paga a menos” em outras palavras, um montante que é significativo. Poderá ser compensado com as empresas que não têm sede em Coimbra, em termos relativos, pois continua a haver menos derrama aplicada com as taxas propostas: 1.2 para empresas com menos de 150 mil euros em volume de negócios e 1.5 para empresas com volume de negócio superior. O Sr. **Presidente** concluiu que não poderia apresentar outra proposta pois seria desequilibradora e acarretaria um prejuízo enorme em termos de volume de receitas.

Relativamente a esta matéria e ao IMI, o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que as propostas que apresentará, em consonância com os membros da CDU na Assembleia Municipal, designadamente com a participação do Dr. Pinto Ângelo, dada a especialidade fiscal com que trabalha, têm as seguintes balizas fundamentais: em primeiro lugar, não baixar a receita da Câmara, procurando uma solução equilibrada que não a subfinancie, encarando-a como um importante prestador de serviços públicos, onde haverá certamente dinheiro que não é gasto da melhor maneira, mas sendo fundamental que o conjunto de dinheiro ao dispor da Câmara Municipal, enquanto prestadora destes serviços, não diminua, dentro da preocupação que tem em defesa do serviço público; em segundo, não aumentar a carga fiscal, nem sobre as empresas, nem sobre os municípios, em termos de IMI. Os dados que o Sr. Vereador dispunha, baseados num estudo do Dr. João Pinto Ângelo, não são exactamente aqueles apresentados pelo Sr. Presidente. A projecção para o Concelho de Coimbra de indicadores do distrito aponta para cerca de 52%, quer da matéria colectável, quer do lucro tributável do distrito, concluindo que com a taxa de 1.5, a Câmara teria um acréscimo de 4.8% de receita cobrada de derrama, passando de três milhões e quatro mil euros para três milhões cento e quarenta e nove mil euros. Disse considerar uma subida relativamente curta, de cerca de cento e quarenta e cinco mil euros, mas, ainda assim, uma subida. Dentro desta preocupação, a proposta que o Sr. Vereador disse considerar equilibrada dentro dos parâmetros referidos seria uma taxa de derrama de 1.45%, praticamente equivalente àquela que será cobrada, ou com previsão de cobrança neste ano, relativamente a 2006. Para empresas com menor volume de negócios, 1.15%. Inclinou-se para esta proposta, dentro da preocupação de não baixar a receita da Câmara, ou até subindo ligeiramente, visto que até a subida de 1.3% estaria abaixo da taxa de inflação. Em relação aos dados apresentados, diferentes dos do Sr. Presidente, disse perceber a dificuldade de calcular num universo não totalmente dominado. Afirmou que os dados do Sr. Presidente seriam contraditórios aos constantes na informação da passada reunião, em que faziam equivaler a taxa de 1.5 à de 10% sobre o IRC pago, em termos nacionais. Em sua opinião, valeria a pena a Câmara não adoptar a taxa máxima, mas ficar ligeiramente abaixo desta, como propôs, de maneira a ser verificado, no final do ano, se houve queda na receita da derrama ou não.

O **Sr. Presidente** disse ter-se baseado em dados do Concelho resultantes da cobrança de 2006, sendo os mesmos rigorosos. Conseguiu saber a origem da derrama, os valores correctos da mesma em 2006, aplicada da maneira que foi, e que deverá ser aplicada com estas taxas de 1.5 e 1.2. Explicou que a taxa máxima significa a aplicação da taxa anterior, e que as taxas de 0.8 e 1.5 não só não seriam equivalentes, como traduzir-se-iam num benefício de cerca de 255 mil euros às empresas sedeadas no Concelho.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** questionou se os dados estariam baseados numa amostragem ou na totalidade das empresas com sede no Concelho e lembrou que não seria possível efectuar o cálculo com base no lucro tributável das empresas em 2007, pois não é conhecido. O **Sr. Presidente** assegurou que seria reportado a 2006, não recorrendo a projecções. A aplicação do 1.5 ou 1.2 seria feita sobre 2006 e o raciocínio utilizado é o seguinte: existem 2 efeitos, um para empresas sedeadas no Concelho e outro para empresas de fora. Relativamente às primeiras, cujo interesse em proteger é ainda maior, o efeito é benéfico a favor delas em 255 mil euros. Em relação às segundas, é prejudicial em 174 mil euros. No cômputo geral, ainda se verifica perda de receita, cerca de 80 mil euros. A composição em relação à formulação da aplicação da derrama, e do lucro tributável, continuou, está relacionada com variadíssimos elementos: a distribuição de trabalhadores, distribuição de centros de custo, etc..., sendo, portanto, diferente a incidência das taxas entre estes conjuntos. O **Sr. Presidente** disse querer que não haja uma redução do resultado do imposto, pois a Autarquia não se encontra em condições de ter reduções no total do mesmo. A situação financeira ainda é difícil, não sendo o Sr. Presidente inconsciente ao ponto de propor uma redução na incidência do imposto, tendo ainda em conta que do ponto de vista da Lei das Finanças Locais a Câmara será prejudicada neste ano, e nos próximos, em milhões de euros. Se há Câmaras que podem reduzir as suas taxas, Coimbra não é uma delas, na medida em que a aplicação da Lei das Finanças Locais já limitou os recursos que permitiriam tal redução. É preciso manter um exercício prudente, que não prejudique as empresas, beneficiando as que possuem um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros, as que se localizam em Coimbra e, neste conjunto, e apesar de tudo, ter uma diminuição de receita aceitável, na ordem dos 80 mil euros. Disse não poder apresentar à Câmara uma proposta diferente desta, pois seria catastrófico do ponto de vista do financiamento.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse que esta questão deveria ser bem precisada. Sendo 1.5 a taxa máxima, a Câmara poderia optar por valores entre 0 e 1.5, não sendo obrigada a determinar que seja 1.5 como tem sido erroneamente deduzido da Lei e veiculado na Comunicação Social. Em relação às contas apresentadas pelo Sr. Presidente, e ao facto de ter afirmado não estar em condições de perder receita, disse haver uma alteração da base tributária, que acarreta várias interpretações por parte dos juristas, não partilhadas pelo Sr. Vereador, que afiança conhecer o sentido do legislador. Declarou que esta fórmula de cálculo sobre o lucro tributável não deixa de ser surpreendente, na medida em que a derrama era uma taxa acessória sobre o IRC, e agora o imposto principal do IRC tem uma base tributária, tendo a derrama outra. Afirmou que a questão da taxa não seria os 25%, importando, nesta lógica e na lógica anterior da taxa, pois a mesma incidia sobre a colecta, que a taxa efectiva, e a colecta, seja o lucro menos os prejuízos dos anos anteriores

e os benefícios fiscais. Para o Sr. Vereador, o que importa não são os 25% da taxa geral, pois como a base de incidência é profundamente diferente, corresponde a uma taxa efectiva de 13%. Concluiu que, com as taxas propostas pelo Sr. Presidente, a receita do Município estaria a aumentar, e não o contrário. A taxa efectiva de 13%, de acordo com estudos do sector bancário, seria menor, em função dos prejuízos das indústrias nos últimos anos. O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse não duvidar que a opção de fixar a taxa máxima, de 1.5, acarretará um aumento significativo da receita, devido à base de incidência. Nestes termos, todas as empresas pagarão, mesmo as que tinham prejuízos acumulados, o que não acontecia anteriormente. Por este motivo, a taxa efectiva era menor do que a taxa legislada, pois eram deduzidos os prejuízos dos anos anteriores, bem como os benefícios fiscais. Sugeriu que o Sr. Presidente perguntasse às Finanças qual seria, no Concelho de Coimbra, a taxa efectiva de IRC. Como sabem as matéria tributáveis, e quanto receberam, conseguiriam facilmente encontrar a taxa, explicou. Pela matéria colectável no ano anterior, e pela receita que foi gerada, sabe-se a taxa efectiva, conseguindo-se, assim, adequar uma taxa que corresponda à efectiva, mantendo o mesmo nível de receita. Posteriormente, do ponto de vista político, o Sr. Presidente estaria em condições de propor ou não o agravamento.

O **Sr. Presidente** insistiu que foram efectuados os cálculos mais simples possíveis na aplicação da taxa da derrama. Comparando com resultados de 2006, e aplicando o 0.8, e as taxas de 1.5 e 1.2, e sem serem feitas projecções, visto não se saber como as receitas fiscais irão evoluir, porventura até diminuindo em relação ao IRC, e sendo o objectivo do Sr. Presidente a justiça fiscal em relação às empresas, disse ter-se deparado com a seguinte situação: se fosse aplicada a taxa de 1.2, no ano de 2006, aos que tinham menos de 150 mil euros em volume de negócios, e 1.5 às demais empresas, uma diferenciação positiva para a protecção das empresas menores, seria atingido um valor de imposto cobrado inferior em 255 mil euros em relação às empresas sedeadas em Coimbra. Seja como for, estaria sempre a ser dado um benefício objectivo às empresas, maior àquelas contempladas com 1.2, menor às de 1.5.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se, ao verificar-se que a Câmara teve um aumento da receita da derrama, isso será corrigido no próximo ano, no sentido inverso. O **Sr. Presidente** respondeu que certamente que sim, o que não lhe parecia correcto era ser feito de outra maneira.

Para o **Sr. Vereador Vítor Batista**, há duas realidades diferentes. Uma, a base tributável, com um lucro líquido, onde não há abatimento de prejuízos; outra é a matéria colectável.

O **Sr. Vereador Marcelo Nuno** disse que não se consegue chegar a estes valores, apesar do esforço ter sido feito. Pareceu-lhe perfeitamente razoável o que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro expressou, pois a pretensão é que se mantenha o mesmo nível da receita fiscal e, neste sentido, serão feitas as correcções necessárias. Se tudo permanecesse constante, utilizando a desagregação feita na origem da derrama no ano passado, seria preciso fixar uma taxa de 1.72, e não 1.5, para alcançar o mesmo nível de receita. No desdobramento, há alguns efeitos que entretanto ocorrem, como o aumento da contribuição das empresas não sedeadas, cujo comportamento não pode ser previsto, como por exemplo os grandes bancos, as seguradoras, e filiais de grandes empresas aqui localizadas, como a Cimpor, que não permitem prever o seu comportamento do ponto de vista fiscal, pela eficiência apresentada em comparação a outras empresas, além de possuírem outras formas para atingirem esta performance, como deduções aos investimentos que fazem. O Sr. Vereador disse haver um conjunto diverso de vicissitudes que não se consegue controlar, afirmando ser este um risco que não se pode correr nesta fase. Explicou que os dados referidos pelo Sr. Presidente estão absolutamente correctos e baseiam-se em informações obtidas nas Finanças em 2006. Disponibilizou-se a explicar a questão detalhadamente a todos os vereadores, admitindo que, se houver erro na análise elaborada, o mesmo seja corrigido antes de ser remetido à Assembleia Municipal. O que não seria o caso, prosseguiu, visto a análise ter sido rigorosa. Disse que a Autarquia não estaria a contar com o aumento da derrama. A única razão pela qual se achou que se deveria a manter o nível da derrama do ano anterior era a desagregação entre empresas sedeadas e não sedeadas, podendo vir a trazer benefícios para a Câmara em relação às últimas, ainda que haja prejuízos nas sedeadas. É esperado, ainda, um ligeiro aumento do volume de lucros das empresas no seu cômputo global. Caso contrário, não se conseguirá alcançar o mesmo nível de derrama. Referiu que as taxas efectivas descritas pelo Sr. Vereador Vítor Batista eram um bom raciocínio. A taxa efectiva a que se chegou para aplicar este conceito, se fosse calculada com os dados do ano passado, seria de 1.72. A política fiscal é o Governo que a decide, e daí a razão de ser desta nova lei. Na prática, é o Governo quem determina que tipos de incentivo quer oferecer às empresas e como os materializa sob o ponto de vista da política fiscal, não devendo prejudicar os municípios, apesar destes não se pronunciarem relativamente a esta questão. Logo, o efeito visível da derrama resume-se a conferir maior ou menor competitividade sob o ponto de vista fiscal entre os diversos municípios. Menos derrama permite atrair um maior número de empresas que os municípios circunvizinhos. Apelou para que fosse reflectido se, de facto, 0.05 do lucro tributável de uma empresa seria questão suficiente para a fazer deslocalizar de Coimbra para qualquer outro Concelho. Na opinião do Sr. Vereador, pesariam muito mais outros factores, designadamente a qualificação da mão-de-obra, a proximidade de vias de acesso, a existência ou não de sedes, a proximidade da mão-de-obra, bem como dos mercados abastecedores e consumidores. Sendo gestor há muitos anos, e também empresário, afirmou que nunca tomaria uma decisão no sentido de deslocalizar uma empresa por 0.05 de

resultado. Esta diferença não produz qualquer efeito para a decisão da localização de uma empresa em determinado concelho, mas é relevante para o município qualquer mínima diminuição na taxa da derrama no cômputo global dos equilíbrios que têm que ser geridos. Reafirmou a disponibilidade para mostrar os cálculos efectuados e para, no caso de se concluir que estariam em excesso, corrigir os valores, mantendo o nível de receita sem criar dificuldades no destino económico do Concelho, traduzido na proposta actual no facto de beneficiar quer as menores, quer as que estão sedeadas em Coimbra.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse que a convicção dos vereadores socialistas é de que a taxa efectiva de IRC andaria à volta dos 13%. Esta taxa sobre a matéria colectável corresponde a uma taxa de 1.3%. Atendendo a que há uma alteração na base tributária, onde ninguém fica isento, significa que uma taxa de 1.3% faria crescer a receita de forma expressiva no Concelho de Coimbra. O Sr. Vereador sugeriu que a Câmara aprovasse a taxa de 1.3 e, em 2009, se a receita obtida com esta taxa não corresponder a uma taxa de crescimento inferior a 4% da receita, agrava-se para 1.5. Disse estar seguro de que a taxa de 1.5 aumentará a receita em mais de 8%, por haver uma alteração profunda na base tributária. A base tributária hoje, na matéria colectável, tem a taxa efectiva de 13% no sector financeiro, que é o mais controlado. E nas empresas com facturação inferior a 150 mil euros, onde existe o pagamento por conta, nem sequer apresentam prejuízos, mas lucros. Disse que esta alteração na base tributária é surpreendente, lamentando que não corresponda ao sentido do legislador na altura. Insistiu que 1.5 fará crescer a receita da derrama significativamente, estando convencido que a níveis superiores a 8%, e que a taxa de 1.3 corresponde a taxa efectiva de 13%, havendo ainda a alteração da base tributária. Esta é significativa, visto os prejuízos das empresas deixarem de ser deduzidos. Actualmente, por este motivo, há empresas que não pagavam o imposto, não recebendo a Câmara nenhum dividendo, e que passam a pagar.

O **Sr. Presidente** disse que poderiam ser expostos os mais diversos cenários, mas o único que estabeleceu, com as informações obtidas e depois de todas as projecções feitas, seria, ao aplicar a taxa em 2006, concluir que, em não se querendo aumentar a receita, nem diminuir, a única solução é esta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** disse não ter o estudo apresentado mas, fazendo uma simulação teórica para um lucro tributável idêntico, seria preciso distinguir, consoante haja ou não prejuízos reportáveis. Com a nova base de incidência do imposto, não há dúvidas de que uma empresa com prejuízos reportáveis, ou com benefícios fiscais, sairá prejudicada. Disse ter tido oportunidade de fazer uma simulação, comparando o mesmo lucro tributável e aplicando o regime anterior e o actual. Uma empresa com prejuízos reportáveis no regime anterior não pagaria derrama, ao contrário do regime actual. Isto significa que este imposto vai criar desigualdades e injustiça no universo das empresas, sendo incongruente que uma empresa que reporte prejuízos, ao ter benefícios, deverá pagar derrama. O **Sr. Vereador Marcelo Nuno** opinou que não encontra nenhuma injustiça, visto a empresa continuar podendo reportar prejuízo em sede de IRC. Só não poderá reportar prejuízo na derrama, mas este facto seria uma consequência da política fiscal aplicada pelo Governo. A **Sra. Vereadora** salientou que o Governo, ao oferecer incentivos fiscais, tem obrigação de indemnizar o montante aos municípios no orçamento seguinte, expressa na Lei do Orçamento, e não o que parece que tem vindo a ser feito: o Governo atribuir os benefícios, tendo a Autarquia que recuperá-los pela derrama. O **Sr. Presidente** explicou que estes benefícios são dados pelo Governo, em prejuízo aos cofres do Município. Ao não estarem precavidos, os municípios perdem dinheiro ao manterem as taxas. Na opinião da **Sra. Vereadora**, esta situação criará descontentamento nas empresas, não fazendo sentida esta alteração na base tributária. A análise teórica que faz é de que a base de incidência da derrama deveria continuar a ser a matéria colectável, e não o lucro tributável. Na lógica dos impostos, a base de incidência é sempre a matéria colectável. Pois ao lucro tributável é preciso deduzir os prejuízos e os benefícios fiscais, havendo neste caso uma entorse grave aos princípios de incidência dos tributos. E, sendo a derrama um imposto acessório, não é justificável que a mesma tenha um regime e o imposto principal, da qual ela é acessória, tenha outro. Nesta sequência, o que se propunha era, continuou, que a taxa normal fosse apenas 1.3%, a taxa reduzida passasse para 1%, e que fosse pedida à Associação de Municípios e à Assembleia da República a alteração da lei para o regime anterior, tendo o **Sr. Presidente** respondido que isto não poderia ser feito, apesar de concordar com a elaboração teórica. Salientou que são dados benefícios às empresas sedeadas em Coimbra, ao pagarem menos 255 mil euros por ano.

O **Sr. Vereador Pina Prata** manteve a proposta apresentada na anterior reunião, pois a questão é de natureza estratégica e económica, visto cerca de 40% das empresas do Concelho não pagarem no regime anterior. Realçou que houve municípios envolventes, como Condeixa, a lançarem a derrama zero. Ao ser invocada a questão da atractividade empresarial, o Sr. Vereador é da opinião de que 255 mil euros poderiam ser obtidos de outro projecto qualquer. Questionou se a atractividade das empresas não seria mais importante que a eficiência fiscal. A Lei das Finanças Locais é penalizadora da cobrança da derrama, levando a que um conjunto de empresas, cerca de 40% no Concelho, passe a pagar, mesmo caso do pagamento por conta independentemente de ter prejuízo. Por isto, em sua análise, o pagamento de derrama acarretaria um aumento de 20% comparado a anos anteriores, a seu ver injusto para as empresas e para a atractividade que se quer. Apesar de reconhecer que é preciso que haja investimento nos concelhos limítrofes, não é

possível que haja esta disparidade: derrama zero em Condeixa, Cantanhede ou Montemor e empresas penalizadas em Coimbra. Numa situação limite, o Sr. Vereador sugeriu o aumento do IMI, não concordando em penalizar as empresas num momento sofrido como este, quando era necessário atrair investimento para Coimbra. Manteve, assim, a proposta apresentada, disponibilizando-se a fazer uma reanálise no sentido do aumento de 1.2 para 1.3, desde que se mantenha 1% para empresas com volume de negócios até 150 mil euros, realçando a necessidade de aumentar a atractividade das empresas. Nos dados disponíveis, apresentados pelo Sr. Presidente e reportados a 2006, 40% das empresas não estão abrangidas pelo sistema e passarão a estar. Os efeitos negativos, antes repercutidos na matéria colectável, não o serão no lucro tributável. Além de se verificar um aumento do número de empresas a pagar, não se deveria aumentar o imposto enquanto outras câmaras estão a fixar a taxa zero. Referiu que não concorda com a taxa de 1.5, que estaria disposto a aumentar a proposta de 1.2 para 1.3, mantendo a proposta se esta for ao encontro do apoio às empresas, taxa de 1.0 para empresas com volume de negócios até 150 mil euros. E, em relação ao que a lei permite, em relação aos 50% de exploração de recursos naturais, onde podem os municípios fixar critérios específicos para repartição da derrama, propôs a redução de 20% da taxa normal, mas atendendo à questão das dificuldades, passaria de 1.3 para 1.1.

O **Sr. Presidente** afirmou que se a proposta do Sr. Vereador Pina Prata fosse utilizada, tal como foi formulada, o Município perderia cerca de 743 mil euros em derrama, não sendo responsável a apresentação de uma proposta desta natureza. Insistiu na proposta que apresentou, salvaguardando a questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, no sentido de se for verificado um excedente de derrama neste ano, será corrigida nas taxas do próximo.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** solicitou que fossem disponibilizados os dados referidos, na medida em que os números apresentados diferem muito do estudo apresentado pelo Dr. Pinto Ângelo. Como a discussão continuaria na Assembleia Municipal, e os dados de que dispunha apontavam para um aumento de 4.8% se a derrama a aplicar fosse 1.5, e um aumento de 1.3%, pela proposta que referiu, de 1.45%, dando uma diminuição de 2.2%, se a taxa fosse 1.4. Não efectuou cálculos com taxas menores, pois disse entender que a Câmara não deve baixar a sua receita. Sobre a intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista, referiu que seria necessário uma reflexão dos números apontados, por não se tratar somente de Câmaras e empresas, na medida em que os trabalhadores por conta de outrem pagam taxas de IRS na ordem dos 20 e 30%, e taxa efectiva de IRC referida é de 13%, a preocupação não deveria se restringir às empresas, mas à justiça fiscal do país, não sendo aceitável que estes trabalhadores paguem taxas superiores às das empresas. Reafirmou não defender um aumento da carga fiscal, mas disse não poder defender um país em que as empresas paguem 13% e os trabalhadores, 20, 25 ou 30%.

Assim, e nos termos da informação n.º 28283, de 29/08/07, do Director Municipal de Administração e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3850/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2008 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):**
  - a) taxa normal (n.º 1)- 1,5% (taxa máxima)
  - b) taxa reduzida (n.º 4)- 1,2% (80% da taxa máxima) (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000)
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, tendo o Sr. Presidente exercido o seu voto de qualidade. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

### **II.3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008**

O **Sr. Presidente** explicou que a alteração fundamental feita em relação ao ano anterior era dobrar as taxas aplicadas aos edifícios devolutos, na definição que a lei aplica a edifício devoluto. Relativamente às diversas sugestões feitas, quanto às alterações de áreas prioritárias de actuação para benefício fiscal, ou seja, para benefício do IMI, o **Sr. Presidente** disse que no seu entendimento a proposta mais correcta seria a Câmara Municipal, durante o próximo ano, definir os núcleos históricos a que se aplicam o benefício, para além dos actualmente definidos, nomeadamente as duas freguesias mencionadas anteriormente, permitindo que no próximo ano seja introduzida uma diminuição, nos mesmos termos das actuais, nestes núcleos históricos das várias freguesias. Salientou a necessidade destes núcleos históricos serem definidos junto ao IPPAR, de forma a aceitá-los como uma base definitiva para o lançamento do benefício tributário. Esta proposta pode ser adicionada à apresentada, onde se verifica que os níveis foram mantidos para que não implique diminuição da colecta. O **Sr. Presidente** mencionou que outros municípios podem conceder incentivos fiscais, por terem sido contemplados com benefícios inerentes à Lei das Finanças Locais. Para outros maiores, como Coimbra, que em lugar de terem benefícios, aferiram perdas de mais de um milhão de euros por ano. Portanto, tudo o que envolva



perda de receita para o Município é descabido, pretendendo, então, não que seja aumentada, mas mantida a incidência fiscal.

Para o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro**, devem tomar-se como referência nesta análise os valores dos anos anteriores e a sua evolução; ou seja, mantendo a taxa nos 0.7%, e nos 0.4% nos avaliados, a Câmara teve um aumento previsível, de 2005 para 2006, de dezasseis milhões duzentos e setenta e oito mil para dezassete milhões e trezentos mil euros, significando que o IMI está ainda a subir, sobretudo, por via do fim das isenções. Disse ter se apercebido que as projecções naquele momento estariam diferentes, as do Sr. Presidente muito mais pessimistas do que as do Sr. Vereador, as últimas apoiadas na trajectória dos últimos anos. Mesmo mantendo a taxa, a Câmara arrecadou um milhão de euros a mais do que no ano anterior. Coerentemente com os parâmetros referidos pelo Sr. Vereador aquando da discussão da derrama, propôs que neste ano a Autarquia baixe a taxa. Mormente, pela dificuldade crescentes das famílias em termos de empréstimos bancários, dando um sinal de que estaria disposta, sem perda de receita, a baixar a taxa de IMI. Disse estar convicto de que se a taxa fosse fixada em 0.6, e 0.35 nos avaliados, poderia ser alcançada uma receita muito aproximada dos dezassete milhões e trezentos mil euros, não aumentando a carga fiscal sobre os munícipes, nem perdendo receita, objectivo fundamental a que se propõe defender nesta matéria. Relativamente à questão dos centros históricos, concorda com o proposto, duvidando que em um ano seja possível fazer o que não foi feito em trinta. Há dez anos, continuou, que o próprio Sr. Vereador tem vindo a defender que os centros históricos sejam delimitados: Eiras, São João do Campo, Cernache, etc, ... Se este for o pretexto, já que outros não conseguiram, como interesse cultural, ou protecção, para que essa delimitação seja feita, disse concordar plenamente, desejando que este processo de classificação seja conduzido rapidamente, em conjunto com o IPPAR onde necessário. Sobre o cadastro, questionou se houve alguma evolução e por que motivo a Câmara não possui hoje instrumentos mais poderosos em matéria de política fiscal, apesar de ter criado em 2002 uma unidade orgânica muito centrada nesta matéria. Considerou frustrante o facto de, no final de 2007, não haver avanços significativos na área, com enorme dificuldade em agravar prédios degradados e devolutos, sem se ter alcançado o que era expectável na criação e no trabalho desta unidade orgânica da Câmara.

O **Sr. Presidente** esclareceu que tem sido feito o possível, insistindo no facto de que, no ano em que houve uma alteração na taxa de incidência do IMI, foi verificada uma perda de receita na ordem de um milhão de euros, ao que o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que, na altura, era prevista a perda de dois milhões e meio, lembrando que a diminuição foi de 0.8 para 0.6 e que a taxa de 0.8 nunca mais foi proposta, sendo mantida a taxa de 0.7. O **Sr. Presidente** disse achar esta proposta mais equilibrada, sendo diferente, para menos, de grande parte das câmaras municipais do país. Concordou com o invocado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que este ano seria recuperado um montante na ordem de um milhão de euros, com a taxa de 0.7, mas este efeito não será duradouro. Com as novas avaliações, a previsão é de que a progressão de receita irá diminuir. Portanto, o **Sr. Presidente** disse ter que fazer uma prevenção cuidada em relação às receitas, insistindo que o nível das mesmas é crítico: como houve uma diminuição de um milhão de euros de transferências do Estado, não pode haver cortes de receita de nenhuma ordem. Citou o aumento de obrigações por parte da Autarquia, como no caso das refeições escolares, onde há um aumento de gastos de cerca de 250 mil euros na transição do ano passado para este ano. Não actualizando o Estado os preços pelos quais assume a comparticipação nas refeições, há diferenças entre os valores pagos por aquele e pela Autarquia. Em sua opinião, não se pode cortar no que seja essencial, que seria o acompanhamento às famílias e o apoio social escolar, em favor de um outro qualquer hipotético benefício.

Em relação à matéria, a **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** expressou que não se pode afirmar que haverá redução de receitas, pois existe a questão nova em relação aos prédios urbanos degradados, com uma majoração de 20% às taxas aplicáveis, cuja vistoria confirme estas condições e, posteriormente às notificações, não tenham sido realizadas obras. Salientou que a aplicação da majoração depende, ou não, da Autarquia, não percebendo como é que nestas situações a aplicação de tal subida possa vir a ser um incentivo para que as obras sejam efectuadas. Não tendo os proprietários dinheiro para realizarem as obras, questionou como poderão suportar um aumento do IMI. O **Sr. Presidente** esclareceu que estão sendo utilizados vários artifícios em simultâneo, para a promoção das obras. Programas PRAUD, por exemplo, onde há comparticipação de 25% do valor das obras pelas Autarquias e 25% pelo Estado, na tentativa de convencer os proprietários das casas a fazerem a recuperação, facto que tem tido boa aceitação. O Departamento de Habitação tem promovido o Programa RECRUA, onde há comparticipações directas do Município e do I.N.H.. A Autarquia tem insistido na multiplicidade de intervenções. O que o **Sr. Presidente** disse não poder permitir era um proprietário que não sente o valor económico do seu prédio, sendo indiferente se o mesmo se encontrava em risco de cair ou não. Os proprietários têm que ser levados a promoverem obras no prédio, nem que seja por uma consequência económica indirecta, mesmo que posteriormente venha a ser apoiado pela Câmara Municipal, tendo a obrigação social de o recuperar. Relativamente a este assunto, a **Sra. Vereadora** disse desconhecer qual a obrigação que um proprietário teria quando as rendas, por culpa da legislação, não permitem a realização de recuperação dos imóveis. O **Sr. Presidente** disse que a Câmara tem gasto muito dinheiro, não sendo um momento estático, sem a intervenção da Autarquia. Mas com a existência de programas específicos, notificações aos senhorios para realização de obras que, quando não são feitas, são suportadas pela Câmara, que recebe o pagamento depois, não considera que esta objecção

possa ser colocada em Coimbra. Assegurou que tem sido gasto muito na recuperação de prédios, ao invés dos donos, investimento da Câmara que só pode ser feito através do incitamento dos proprietários a fazerem o seu próprio investimento. Grande parte dos prédios, designadamente no Centro Histórico, não têm rendas, por estarem vazios, sem inquilinos, não havendo recuperação nem das fachadas dos prédios. Esta situação não é admissível em lugar nenhum do mundo, continuou. Conscientemente, é dado um benefício de 10% a quem recupera e uma penalização de 20% a quem não recupera.

O **Sr. Vereador Luís Vilar** concordou com a questão dos prédios degradados mas, por justiça, não bastaria uma mera vistoria técnica. Confessou não saber se todos os proprietários destes imóveis, da alta e da baixa, teriam condições económicas. Afirmou conhecer alguns que teimam em manter os prédios em más condições, apesar de terem posses e, neste caso, disse achar mais do que justa esta aplicação. Mas não no caso das pessoas que herdaram prédios e não têm possibilidades de realizar estas obras, mesmo sabendo que depois da realização das mesmas poderiam actualizar as rendas, apesar dos incentivos que têm sido dados através do PRAUD e do RECRIA. Insistiu que, por uma questão de justiça, seria preciso identificar as situações, não as limitando a uma questão de engenharia, mas procurando conhecer a situação económica destas famílias, em outras palavras, não limitar a situação a uma vistoria, mas englobar uma componente social. O **Sr. Presidente** respondeu que, em vários casos, o que tem sido feito é ainda mais justo: quando não se pode realizar a recuperação, a Autarquia efectua a compra, como troca para bem futuro, reconstruindo. O intuito do **Sr. Presidente** seria o de os prédios não caírem em cima dos municípios. Afirmou que uma intervenção nunca é feita sem a avaliação completa da situação, acrescentando que, em relação ao Programa PRAUD, existem linhas de crédito específicas para a percentagem que é da responsabilidade do proprietário. Assim, para as pessoas que têm posses, e são muitas, não é socialmente admissível que deixem suas casas chegarem ao estado de degradação em que se encontram. A solução nestes casos seria alienar os prédios, ou diminuir os preços.

Em relação à proposta feita na última reunião, o **Sr. Vereador Pina Prata** depreendeu que os incentivos às aldeias das freguesias com centro histórico e patrimonial serão equacionados. O **Sr. Presidente** lembrou que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro também apresentou a mesma proposta, e que o Sr. Vice-presidente tinha uma proposta deste género em outros termos, dizendo achar correcto que no ano que vem sejam definidos os núcleos históricos em que esse benefício seja aplicado para, no próximo orçamento, definir este âmbito de aplicação, que pode ser feito por freguesias ou pela identificação dos prédios, das áreas ou das zonas. O **Sr. Presidente** assumiu, assim, este compromisso para o próximo ano.

A **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** manifestou que as pessoas que têm posses, e têm as casas degradadas, teriam que ser intimadas a fazerem as obras. Ao não acatarem, a Câmara executaria e debitar-lhes-ia a conta. Alertou para o facto de se estar a misturar situações, pois estaria a mencionar as pessoas que não têm rendimento para fazerem as obras. O **Sr. Presidente** esclareceu que, inclusivamente, há um enorme número de pessoas que são isentas, cujo valor da propriedade é praticamente nulo em termos de imposto. Sobre a execução das obras pela Autarquia, o problema maior é o grande investimento nessas intervenções, sem previsão do retorno. Entretanto, não se pode deixar as casas caírem.

Assim, e colocada a proposta apresentada através da informação n.º 28281, de 29/08/07, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3851/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovada por maioria a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alíneas b) e c) respectivamente do n.º 1 do artigo 112º do CIMI), com o voto contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e as abstenções dos Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar;**
- **Aprovada por unanimidade a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos devolutos há mais de um ano e de 0,8% aos prédios urbanos devolutos há mais de um ano avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do artigo 112º do CIMI);**
- **Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pina Prata, a redução de 10% da taxa aplicável para as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, no pressuposto de que esta medida seja alargada, progressivamente e a partir do próximo ano, a outras freguesias cujos centro históricos venham a ser definidos (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);**
- **Aprovada por unanimidade uma redução de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no ponto anterior (n.º 7 do artigo 112º do CIMI);**
- **Aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar, uma majoração de 20% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do artigo 112º do CIMI);**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada em minuta.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Luís Providência, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

#### **II.4. Aluguer Operacional de Veículos**

De acordo com um estudo elaborado pela Divisão de Viaturas e Máquinas, é necessário proceder à substituição de diversas viaturas da frota municipal, o que implica o desenvolvimento de um procedimento adjudicatório para o aluguer operacional de 20 viaturas. Esse procedimento dará lugar a despesas plurianuais, ou seja, com implicações financeiras em mais de um ano económico, sendo a estimativa anual de €120.000,00 e total de €480.000,00 acrescida de IVA (48 meses).

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 29073, de 12/09/07, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA), que mereceu despacho do Director Municipal de Administração e Finanças na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3852/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar o aluguer operacional de 20 viaturas nos termos propostos na informação nº 29073, de 12/09/07, do Chefe da DPA;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para que esta autorize a abertura de um concurso público para a contratação do aluguer operacional de veículos, ao abrigo do disposto no art. 22, nºs 1 e 6, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico de €120.000,00 acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1 8.ª Alteração às GOP e 11.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento**

Pela informação n.º 28760, de 10/09/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 8.ª alteração às GOP e 11.ª alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3853/2007 (24/09/2007):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 6/09/2007, que autorizou a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 11.ª alteração ao Orçamento para 2007, no valor total de 1.487.028,34 € do Orçamento da Despesa, dos quais 1.436.500,39 € em reforços e 1.104.934,02 € em anulações de despesas correntes e 50.527,95 € em reforços e 382.094,32 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

#### **III.2 9.ª Alteração às GOP e 12.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento**

Pela informação n.º 30116, de 19/09/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 9.ª alteração às GOP e 12.ª alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3854/2007 (24/09/2007):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/09/2007, que autorizou a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 12.ª alteração ao Orçamento para 2007, no valor total de 244.712,69 € do Orçamento da Despesa, dos quais 69.895,79 € em reforços e 99.598,79 € em anulações de despesas correntes e 174.816,90 € em reforços e 145.113,90 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

### **PONTO IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

#### **IV.1 Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 5 de Outubro de 2007**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 2982, de 17/09/07, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3855/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de 5 de Outubro e não determinar o seu encerramento na segunda-feira imediatamente seguinte, como em anos anteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **V.1 Novo Cemitério de Souselas – proposta de trabalhos a mais**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 29586, de 17/09/07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3856/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Novo Cemitério de Souselas”, no montante de 16 076,26 € e os trabalhos a menos no montante de 16.076,29 € bem como a prorrogação legal do prazo da empreitada pelo período de 30 dias, sendo a data limite de 26/10/07 com direito a revisão de preços, sem aplicação de multa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2 Protocolo de Delegação de Competências 2006 – Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração**

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela apresentou um pedido de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências do ano em curso, justificando a sua pretensão com o facto da obra inicialmente aprovada – “Ampliação do Edifício da Junta de Freguesia de Torre de Vilela” – se ter estendido à requalificação do espaço envolvente e à criação de condições de acesso ao Centro de Saúde a pessoas com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, e de acordo com a informação n.º 30114, de 19/09/07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3857/2007 (24/09/2007):*

- **Anular a seguinte acção:**  
-Aquisição e colocação de sinalização indicativa 2 500,00 €
- **Aprovar a seguinte nova acção:**  
Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de Torre de Vilela (arranjos exteriores, serralharia e acessos ao Centro de Saúde – 1.ª fase 2 500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3 Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Juntas de Freguesia de Santa Cruz, Brasfemes, Torre de Vilela, Eiras e St.º António dos Olivais – alterações**

As juntas de freguesia de Santa Cruz, Brasfemes, Torre de Vilela, Eiras e Santo António dos Olivais apresentaram pedidos de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências do ano em curso, justificando as suas pretensões com a necessidade de executar trabalhos a mais em algumas das acções previstas.

Nesse sentido, e de acordo com a informação n.º 29899, de 10/09/07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3858/2007 (24/09/2007):*

#### **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

- **Anular a seguinte acção:**  
Obras de melhoramento (passeio e escoamento de águas) na Rua do Lagar Velho, na Pedrulha 5.100,00€
- **Aprovar as seguintes novas acções:**

Reparação do passeio na Av. Fernão de Magalhães (conclusão dos protocolos de 2005)	2.000,00€
Construção de valetas na Estrada de Coseilhas (conclusão dos protocolos de 2006)	2.410,00€
Melhoramento do piso da Travessa Castelo Branco (conclusão dos protocolos de 2006)	690,00€
TOTAL	5.100,00€

**JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES****• Anular a seguinte acção:**

Construção do Parque de Merendas na Sandia	6.800,00€
--	-----------

**• Reforçar a seguinte acção:**

Demolição das antigas instalações dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e início da construção da Casa da Freguesia	6.800,00€
--	-----------

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE VILELA****• Anular as seguintes acções:**

Alargamento da Estrada das Valas	4.000,00€
Iluminação Pública	1.000,00€
Requalificação do Largo da Capela de Vilela	5.000,00€
Construção do estaleiro da junta de freguesia em Ribeiro de Vilela	5.000,00€
TOTAL	15.000,00€

**• Aprovar as seguintes novas acções:**

Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de Torre de Vilela	10.000,00€
Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de Torre de Vilela – arranjos exteriores e acesso ao Centro de Saúde (2.ª fase)	5.000,00€
TOTAL	15.000,00€

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS****• Anular as seguintes acções:**

Repavimentação da Travessa da Ponte de Eiras	8.000,00€
Construção de arruamento na Urbanização Cruz de Vale do Seixo	7.000,00€
TOTAL	15.000,00€

**• Aprovar a seguinte nova acção:**

Requalificação do telheiro da Escola EB1 de Eiras	15.000,00€
---	------------

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS****• Anular as seguintes acções:**

Corrimão situado a sul da Rua Pedro Álvares Cabral	3.146,00€
Corrimão que liga o Bairro da Polícia à Boavista	2.100,00€
Alcatroamento da Rua do Cabeço – Vila Franca	5.581,80€
Alcatroamento da Rua do Areeiro	11.491,20€
Colocação de corrimão na sede antiga da Junta de Freguesia	2.125,00€
Arranjo de valetas junto à entrada para Casal do Lobo – Casa Amarela	876,00€
Pavimentação da Rua do Luzeiro	6.300,00€
Reparação da Estrada do Vale de Linhares	1.575,00€
2.ª Fase de Pavimentação e Valetas da Rua Olival S. Domingos	10.888,50€
Pavimentação e Valetas da Rua Vítor Pinto – Olival S. Domingos	6.772,50€
Pavimentação da Rua da Fonte Serra da Rocha	1.337,70€
Arranjo do Alto S. Romão	4.447,52€
Pavimentação da Travessa da Rua dos Combonianos	4.057,00€
Pavimentação da Rua dos Órfãos	674,10€
Pavimentação da Estrada da Serra da Rocha	1.100,40€
TOTAL	62.472,72€

**• Reforçar as seguintes acções:**

Arranjo de passeios no Alto S. João	5.821,83€
Conclusão da Rua Sá Carneiro, Travessa da Mãozinha	1.993,27€
Pavimentação da Rua do Depósito – Mainça – Saneamento e Águas Pluviais (1.ª fase)	5.671,13€
Pavimentação da Rua dos Caniços	9.115,17€
Pavimentação da Rua do Cascalhal	7.242,06€
Pavimentação da Rua Nova do Pinhal – Pinhal de Marrocos	2.815,06€
Execução de valetas na Portela da Cobiça – Pavimentação	3.035,95€
Jardim da Mainça	1.003,00€
Pavimentação da Rua do Túnel com a Rua do Alto de S. João	1.594,38€
TOTAL	38.291,85€

**• Deduzir os seguintes valores ao Prtocolo:**

Colocação do corrimão no Anfiteatro, Calçada do Gato	1.852,00€
Arranjo dos passeios na antiga Rua do Tovim	3.832,50
Valetas Rua do Túnel – Alto S. João	1.176,00€
TOTAL	6.860,50

**• Aprovar as seguintes novas acções:**

Pavimentação, passeios e valetas na Rua Fonte do Castanheiro	4.241,18€
Regularização e valetas do Largo do Mondego – Bairro da Arregaça	3.473,82€
Execução de valetas na Rua José Manuel Santos – Vila Franca	907,20€
Intervenção no Colégio dos Olivais	368,04€
Arranjo dos passeios na antiga Rua do Tovim	3.832,50€
Quinta da Boavista – execução de estacionamento, pavimentação e acessos circundantes (1.ª fase)	22.051,13€
TOTAL	31.041,37€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

### VI.1 Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/ Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª Fase – auto de vistoria

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1415, de 18/09/07, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3859/2007 (24/09/2007):*

- **Homologar o Auto de Vistoria à empreitada “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª Fase” que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Rejeitar a recepção provisória dos trabalhos, comprometendo-se o empreiteiro a proceder à reparação das deficiências enunciadas no Auto de Vistoria anteriormente referido no prazo de 15 dias, após o que se procederá a nova vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2 Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 124 e 126 – freguesia de São Bartolomeu

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1411, de 17/09/07, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3860/2007 (24/09/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nºs 124 e 126, Freguesia de S. Bartolomeu, Coimbra pelo valor de 95.000,00€ e nas condições propostas na informação acima referida, notificando-se o requerente desta decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

### VII.1 Estádio Cidade de Coimbra – Alteração da Propriedade Horizontal – marcação de escritura

O **Sr. Vereador Pina Prata** salientou o facto dos documentos fornecidos na reunião anterior serem diferentes dos actuais, e, não tendo participado da votação da desagregação das fracções, por considerar que não respeita a lei, disse votar contra, apresentando esta declaração de voto.

O **Sr. Vice-presidente** explicou que a proposta se limita à escritura da propriedade horizontal. Esta deliberação da propriedade horizontal, como consta da informação, já foi aprovada pelo Município, estando prevista em todos os documentos iniciais. Disse ter solicitado à Dr. Maria de Lurdes Chambre que precisasse isto, tendo sido distribuída a redacção da escritura, com uma correcção de acordo com o ponto 2 da informação, onde se fala do direito de superfície, devendo ser precisado na escritura os termos em que foi estipulado, nomeadamente os prazos. A questão da propriedade horizontal, realçou, já foi deliberada, sendo que neste momento está em votação a escritura.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 492, de 20/09/2007, da Directora do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3861/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a minuta da escritura de alteração da Propriedade Horizontal do Prédio “Estádio Cidade de Coimbra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Aplicação Urbana VI – Investimentos Imobiliários, S.A.”, com as correcções a seguir indicadas de acordo com a informação nº 492 do DNP e lida pelo Senhor Vice-Presidente:**

Na pág. 2, parágrafo quarto:

- **Que a Segunda Outorgante é proprietária plena das fracções “A”, “B” e “C” e proprietária de raiz das fracções “D” e “E” e que a Primeira Outorgante é proprietária superficiária das fracções “D” e “E” do prédio acima melhor identificado, pelo prazo de 70 anos renováveis automaticamente por períodos iguais a metade daquele prazo, nas condições a acordar futuramente entre as partes. Na qualidade de únicas condóminas do referido prédio, ...”**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista e Álvaro Seco.

## **PONTO VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **VIII.1 Concurso European 8 – proposta para a contratação do plano de pormenor de Vila Franca**

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que constam do caderno de encargos para o futuro adjudicatário os projectos arquitectónicos para um espaço comercial com 965 m2 em planta baixa, de uma vivenda com 270 m2 em bloco de 4 pisos, e uma vivenda com 90 m2 em casa-pátio. Tratando-se de uma proposta de ordenamento da zona de Vila Franca, questionou o propósito dos estudos prévios de projectos arquitectónicos destes três edifícios. O **Sr. Vice-presidente** recordou os termos do concurso European e da proposta ganhadora: proposta feita por um professor de Arquitectura de Santiago de Compostela, chamada “Casas de Sonho”, profundamente inovadora para a prática existente, considerando a importância do modelo de duas tipologias diferentes e da pequena área comercial, balizada pelo autor para além do Plano Pormenor. Relativamente às ideias iniciais do Município, houve uma redução na ligação automóvel entre a Quinta da Portela e o Pólo II, passando a ser uma zona de circulação pedonal, parque de estacionamento e zona de apoio e integração social. Como a área é de génese ilegal, é muito importante que o projecto seja bem feito e seguro, sendo posteriormente considerado uma solução de referência. Faz parte, portanto, a apresentação destas tipologias, assunto amplamente discutido pela Câmara, pelo arquitecto e pela própria equipa do European.

Tendo em vista a adjudicação e realização do Plano de Pormenor de Vila Franca e dos estudos prévios de arquitectura, e de acordo com a informação n.º 19, de 24/08/07, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3862/2007 (24/09/2007):*

- **Mandar elaborar o Plano de Pormenor de Vila Franca para uma área de 20 hectares de acordo com o Programa do Concurso European 8, e que esteve na base da qualificação do concorrente vencedor para o Sítio de Vila Franca;**
- **Mandar elaborar três estudos prévios de arquitectura tipo para a área do Plano de Pormenor de Vila Franca: estudo prévio dos “espaços comerciais (espaço com 965 m2 em planta baixa) estudo prévio da “vivenda com 270 m2 em bloco de quatro pisos” e estudo prévio da “vivenda de 90 m2 em casa-pátio”;**
- **Fixar genericamente os seguintes termos de referência a assumir na elaboração do plano:**  
Articulação da área de estudo com a envolvente, designadamente o Pólo II da UC e a Urbanização da Quinta da Portela;  
Respeito pelas preexistências e populações locais e pelos compromissos já assumidos;  
N.º máximo de pisos: três;  
Respeitar, tanto quanto possível, as funções previstas no PDM em vigor para as zonas “residenciais”;  
Valorizar, requalificar e criar espaços públicos, com especial atenção para os circuitos pedonais.
- **Suspender a eficácia da aplicação do PDM de 1994 e do respectivo regulamento na área abrangida pelo Plano de Pormenor de Vila Franca;**
- **Publicitar, nos termos da legislação em vigor, com convite à participação dos interessados no prazo de 30 dias: publicação no Diário da República; num jornal nacional; em dois jornais regionais; a afixar Edital no átrio da CMC e na sede da Freguesia de Santo António dos Olivais;**
- **Dar a conhecer à CCDRC a decisão de adjudicar a realização do Plano de Pormenor de Vila Franca, solicitando o acompanhamento dos respectivos estudos;**
- **Adjudicar a elaboração do Plano de Pormenor de Vila Franca e de três estudos prévios de arquitectura ao arquitecto Pablo Gallego Picar, nos termos da informação n.º 19/07, de 24/08/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX- PLANEAMENTO**

### **IX.1 Bairro do Loreto – freguesia de Eiras – regularização da propriedade municipal – parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 366, de 17/09/07, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3863/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Parcela com 820 m<sup>2</sup>, o valor de 46 170,00 € atribuído à parcela, a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno, situada no Loreto, Freguesia de Eiras, destinada a construção urbana, com a área de 820 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Abel Rodrigues Dinis e outro, do Nascente com José de Oliveira Duarte Freitas e do Poente com Maria Luísa Soares Baião.

- **Remeter à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

### **IX.2 Metro Mondego – novo traçado para o troço urbano: Estádio – Solum – Casa Branca**

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que o estudo apresentado corresponde a uma pormenorização da deliberação tomada, com aspectos interessantes, mas que gostaria de um maior esclarecimento. Mesmo em plantas com a escala utilizada, tem dúvidas, por exemplo, na qualidade da circulação pedonal da General Humberto Delgado, visto ter sido sugerido um separador central, ou uma faixa de separação, entre o Metro e a rodoviária, antes da rotunda. Até à rotunda, de 1,5m, surgindo a dúvida de qual seria a largura dos passeios entre esta rotunda e a situada na Fernando Namora. Sendo esta uma via muito importante, gostaria de saber qual a largura neste troço. Relativamente à repartição de encargos, solicitou primeiramente uma explanação do Sr. Vice-presidente, para melhor formar uma opinião.

O **Sr. Vereador Pina Prata** disse que os primeiros estudos elaborados sobre a matéria previam a zona de passagem por entre as escolas, e o contorno do estádio, do lado oposto onde se encontra a paragem. Questionou a causa de tal situação, e se a mesma já foi analisada pelos serviços técnicos, e qual seria a distância estipulada entre duas paragens, a seu ver pequena, uma localizada junto ao Centro Comercial Dolce Vita e outra cerca de 200m abaixo. Relativamente aos custos, perguntou o motivo pelo qual não se opta por uma delas, visto a Câmara ter que arcar com um conjunto de despesas, inclusivamente esta, que consta da proposta em discussão. Interrogou se, em termos técnicos, é possível haver duas paragens com 200m de distância entre elas. Em sendo possível, se não seria ilógica tal situação: na entrada do centro comercial, uma paragem, e, 200m adiante, em frente à Farmácia Estádio, outra. Em sua opinião, deveria ser mantida apenas uma. Afirmou ser uma situação de custos diluídos, inclusivamente havendo problemas em relação às escolas e infantários.

O **Sr. Vice-presidente** esclareceu que não há nenhuma alteração em relação ao documento apresentado anteriormente, sublinhando que a solução apresentada pela Metro era no sentido de captar mais pessoas. Assim não sendo, esta volta não seria necessária. As duas novas estações, relativamente à versão que foi a concurso, seriam estas, junto às escolas e ao centro comercial, e a primeira estação na Fernando Namora, não tendo tido nenhuma alteração neste traçado em relação ao anterior. A Metro considerou que deveria haver uma estação na Praça 25 de Abril. A actualmente conhecida como estação de S. José é, obviamente, um interface de articulação intermodal, e é necessária, em termos dos transportes colectivos, da paragem de táxis e deste ponto de articulação. A alteração de traçado proposto pela Metro, base da deliberação anterior, é exactamente no mesmo sítio. Sobre as questões levantadas pelos vereadores, os serviços remetem para os pressupostos da deliberação da Câmara, nomeadamente a questão da electrificação. Em relação à Praça 25 de Abril, há uma planta que demarca a zona de intervenção global, de responsabilidade da Metro, mas como há uma reformulação do interface neste local foi considerado que os elementos disponíveis, de momento, não permitem ainda visualizar qual a possível repartição, tendo a questão de ser acordada oportunamente. Nem a Câmara se compromete a assumir a parte paisagística, nem alguma intervenção na zona da interface, mas evidentemente a estação, a linha, etc, ..., têm que ser responsabilidade da Metro. Realçou que somente naquele ponto haverá acordo oportunamente, nos demais é assumida a execução por parte da Metro. Explicou a passagem de nível sobre a rotunda, a manutenção da fonte no mesmo local, que a ponte metálica hoje existente deixará de ter acesso automóvel, mantendo-se como uma opção dos peões e dos ciclistas, e o novo acesso ao Bairro e à Av. da Lousã.

O **Sr. Vereador Pina Prata** perguntou qual o impacto em termos de custos, tendo o **Sr. Vice-presidente** afirmado que em relação ao resto, seria um problema da Metro, e, sobre a Praça 25 de Abril, como a Câmara Municipal não dispõe de



elementos, não assume neste momento como deveria ser a repartição. A proposta de deliberação apresentada resumir-se-ia a considerar positivas as propostas, assumindo como um desenvolvimento do processo, estando as mesmas em condições de prosseguir para as fases seguintes. O Sr. **Vice-presidente** explicou que as questões haviam sido tratadas em conjunto entre a Metro e os serviços da Câmara, nomeadamente a alteração do estudo conjunto e o acordo urbanístico na zona da Casa Branca. Sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, respondeu que os passeios terão cerca de 2m, mas não possuía os valores exactos de momento. Sobre a solução destacada junto da escola, é recortado uma parte do logradouro e do jardim, fazendo o acesso somente por um ponto, a partir da rotunda, uma cautela para que os pontos de conflito não aumentem, levando a que seja feito um passeio maior, ficando ao lado com duas faixas, como indicado.

O Sr. **Vereador Pina Prata** pediu que fosse justificada, em termos técnicos, a distância pequena entre a estação localizada em frente ao centro comercial e a outra 200m adiante, e ainda o facto de a estação estar localizada junto aos infantários, com a entrada e saída de centenas de crianças, e a afluência de veículos no local, não existindo apenas uma paragem mais abaixo. O Sr. **Vice-presidente** disse que a questão não era inerente a esta proposta, mas a apresentada pela Metro e já deliberada. Se o que foi aprovado pela Câmara não está explicado, era caso de se pedir a Metro para vir prestar os devidos esclarecimentos. Mas já constava do documento votado, lembrando ter chamado atenção para o facto deste ser um dos pontos que considerava dos mais críticos. Estas paragens previstas são paragens de nível, de metro ligeiro, atravessáveis. Haveria, sim, uma limitação na paragem de viaturas. O acesso automóvel seria do lado esquerdo. Salientou que qualquer observação que se faça agora, tem de ser dirigida à Metro, pois constava da proposta deliberada anteriormente. A justificação da Metro estaria relacionada com o aumento da procura de passageiros, não havendo sentido a alteração de percurso, pois a interface na Praça 25 de Abril deve ser mantida.

O Sr. **Vereador Pina Prata** justificou o seu sentido de voto – abstenção – com as intervenções feitas, nomeadamente sobre as duas paragens que, tecnicamente, não verificam os pressupostos, e a previsão de problemas complicados em função da proximidade das escolas.

Em 30/07/07 e 13/08/07 foi apresentado à CMC um estudo de traçado alternativo para o troço urbano do Tram-Train (Estádio – Solum – Casa Branca). Esta proposta veio a ser aprovada em reunião do Executivo de 27/08/07, com algumas observações, e, neste momento, a MetroMondego apresentou o que considera a evolução natural dos estudos anteriormente apreciados no que respeita ao troço da Solum, nomeadamente maior precisão de traçado, faseamento e proposta de limites de intervenção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3864/2007 (24/09/2007):*

- **Considerar positivas as propostas apresentadas pela Metro Mondego relativas ao novo traçado para o troço urbano Estádio – Solum – Casa Branca, assumindo-as como um desenvolvimento do processo e que as mesmas estão em condições de prosseguir para as fases seguintes dos estudos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **IX.3 Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – prorrogação de medidas preventivas**

O Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, face à complexidade/morosidade dos procedimentos administrativos legais aplicáveis, encontra-se em fase de parecer final das entidades após concertação. Seguem-se ainda as fases de consulta à CCDRC para parecer final, aprovação pela CMC, inquérito público, aprovação pela Assembleia Municipal e envio para ratificação ministerial.

Face ao exposto, por forma a salvaguardar o interesse público – nomeadamente a implementação do plano de pormenor e a execução da sua 1.ª fase – loteamento Coimbra Inovação Parque – e com base na informação n.º 58, de 21/09/07, dos chefes das divisões de Ordenamento e Estratégia e Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3865/2007 (24/09/2007):*

- **Prorrogar, por um ano, as Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/2005 de 15 de Setembro publicada no Diário da República – I Série B de 21 de Outubro de 2005;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4 A1 – Auto-estrada do Norte – alargamento e beneficiação para 2x3 vias do sublanço Coimbra Sul / Coimbra Norte: Restabelecimentos e Acessibilidades**

O Sr. **Vice-presidente** chamou a atenção para o facto de estar a ser dado conhecimento e, eventualmente, a tomar posição. O projecto sofreu evoluções, na primeira fase havia uma passagem superior automóvel, na zona da Geria, que passou a ser pedonal, tendo a Câmara manifestado oposição em relação a isto. Foi respondido, secamente, que foi mantida a passagem pedonal. Como a posição inicial só havia sido subscrita pelo Sr. Vice-presidente, por ser uma questão técnica, achou por bem apresentar ao Executivo, por julgar que a Câmara deve insistir e considerar a questão pertinente, devendo ser mantida a posição inicial de ser concebida para o trânsito automóvel, com conhecimento do Instituto de Estradas.

Para este assunto foi presente a informação nº 59, de 21/09/2007, que dava conta que recentemente a Brisa deu conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra que estava a levar a cabo estudos relativos ao alargamento e beneficiação do sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte, estando prevista a demolição da passagem de peões existente ao Km 193+636 (Geria / Cidreira) e a respectiva substituição por uma passagem superior para todo o tipo de tráfego (PS 281 A), a construir ao Km 193 + 619. Não obstante esta proposta ter sido acolhida favoravelmente pela Autarquia, posteriormente a Brisa informou que iria manter a passagem pedonal, não construindo a passagem superior para todo o tipo de tráfego.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3866/2007 (24/09/2007):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

##### **X.1 Camilo Cortesão & Associados Arquitectos, Lda. – relatório em resposta ao despacho n.º 1 GVJR de 16/04/2007 – Urbanização Quinta da Portela – Quarteirão 21 e outros – Reg. n.º 9538/2007**

Para este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana emitiu, em 31/08/2007, o seguinte parecer, sobre a informação nº 1182, de 30/08/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Visto e concordo na generalidade.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- A – Aceitar a leitura, na configuração de fórmula de cálculo, enunciada em II.Ponto 3.1., para determinação, num edifício, do valor médio global da cota do plano inferior da laje de cobertura acima da cota do terreno adjacente;
- B – Aceitar a nova leitura interpretativa e/ou aditamento à adenda à norma interpretativa nº 2, aprovada em 26/07/2002, adoptando à letra a definição da cave como definida no Plano Director Municipal – “Espaço enterrado total ou parcialmente ...”, nos termos explicativos da figura 1 do relatório do técnico projectista.
- C - Remeter as questões enunciadas no ponto 61 do Relatório para a aplicação directa das propostas enunciadas em A e B, normas interpretativas e regulamento do Plano Director Municipal.
- D – Não aceitar a proposta enunciada no capítulo 7.1 do Relatório como é proposto pelos serviços.
- E – Não aceitar o método/critério sugerido no cap. 7.2 do Relatório como fundamentado e proposto pelo Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.
- F – Não aceitar as definições expressas nos cap. 8.1 e 8.2 do Relatório como proposto na informação que antecede. A questão não é tanto e somente confrontar ou não com logradouro de uso privado, a questão é também saber como a solução urbana e arquitectónica encontrada dá satisfação às exigências do Plano Director Municipal.”

O Director Municipal de Administração do Território, ainda sobre este mesmo assunto, emitiu, em 31/08/2007, o seguinte parecer:

“A proposta que antecede procede à análise do documento e relatório do técnico projectista e debruça-se de forma detalhada sobre as questões detectadas, que são gerais / amplas e que carecem desta interpretação.

Para as conclusões teve-se em conta o conjunto de normas interpretativas, aprovadas pela Câmara Municipal e aplicadas desde 14/11/94, que se anexam. As mesmas não configuram alterações às normas interpretativas, mas sim à confirmação da sua leitura.”

O mesmo assunto foi ainda objecto do seguinte parecer do Sr. Vice-Presidente, de 31/08/2007:

“Conforme pareceres dos Senhores Directores do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e Director Municipal de Administração do Território, considero aceitável a confirmação da leitura das normas interpretativas oportunamente aprovadas, nos termos propostos. Devo realçar o trabalho de averiguação, pesquisa e síntese que esta informação contempla e a clareza de que da mesma resulta da aplicação das normas interpretativas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3867/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar as propostas constantes dos pareceres e despachos acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Fernando Manuel Lourenço Gaspar – informação prévia/ aditamento – Quinta Vinha Moura – Reg.s n.ºs 102179/2006, 103472/2006, 105798/2006 e 206/2007**

Para este assunto e nos termos da informação 1132, de 27/07/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e despacho do Sr. Vice-presidente de 20/09/07, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3868/2007 (24/09/2007):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia relativo a obras de urbanização, nomeadamente para a abertura de arruamento de conexão, em terreno inserido em Zona Residencial R1.3, Zona Residencial de Núcleo, Zona Verde (V2) e Zona Florestal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Cassiano Rodrigues Marques – informação prévia – Bairro Azul – Reg. n.º 8370/2007**

O presente processo diz respeito a um pedido de viabilidade para construção de três habitações num terreno localizado no Bairro Azul, em Santa Clara, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3869/2007 (24/09/2007):*

- **Emitir parecer desfavorável ao presente pedido de informação prévia, com os fundamentos e nos termos da informação nº 1419, de 12/09/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do Sr. Vice-Presidente de 20/09/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Eduardo Filipe & Filhos, Lda. – dispensa ou redução do pagamento de taxas – Cavaleiro – Cernache – Reg. n.º 39938/2007**

O **Sr. Presidente** explicou que o processo é constituído por uma dispensa ou redução de pagamento de taxas de um lar de idosos, mas o mesmo não se trata de uma obra social, é uma obra privada. O **Sr. Vice-presidente** disse que a questão é merecedora de uma reflexão, e não especificamente para este processo. Afirmou que esta decisão deve ser ponderada para todas as situações idênticas. Ao longo dos anos, a Câmara tem actuado de forma não totalmente coincidente. Neste caso em concreto, e conforme a informação, é preciso levar em conta que existe um projecto com fins lucrativos. Há necessidade em perceber se o Município deve considerar uma redução parcial aquando destes pedidos, salientando que o próprio requerente solicita uma redução de 50%, se esta redução não faz sentido, ou ainda se a redução deveria ser mais simbólica, de 20 ou 25%, por exemplo. Apelou para a necessidade de existir um critério geral e universal para processos idênticos, devendo a questão ser ponderada em conjunto pelo Executivo. Sublinhou que a Autarquia tem isentado as entidades sem fins lucrativos, nomeadamente IPSS's. Para entidades privadas, nunca houve isenção, mas algumas reduções, conforme os casos de 50%, na área da indústria. Para uma entidade empresarial como, por exemplo, a instalação de armazéns, a redução não é concedida.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse ser favorável a que haja uma política que beneficie e estimule as actividades económicas de determinada natureza, suscitando a criação de emprego e o investimento. Mas no caso vertente, em que se proporciona uma isenção pelo facto de esta actividade ser socialmente importante, disse achar que, ao conceder o benefício a este agente privado, a Câmara não está a ser decisiva na decisão do mesmo em ter ou não esta actividade. Ou seja, ele irá implementar a actividade na mesma, pois persegue o lucro, mesmo que na área social. O incentivo somente vai contribuir para que este lucro se avolume, não sendo relevante do ponto de vista do efeito que pretende gerar, que seria o apoio a uma comunidade idosa ou desfavorecida. Se visasse a criação de postos de trabalho, ou a estimulação de um determinado tipo de investimento ou equipamento, concordaria. Mas se o objectivo era ajudar os idosos, proporcionando uma nova oferta no seu tratamento e cuidado regular, não é crítico o apoio da Câmara para que esta decisão seja tomada, apenas contribuindo para o lucro de um privado. No conceito em que é proposta, não é favorável a esta isenção. Os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Pina Prata disseram subscrever esta intervenção.

O requerente solicita a redução do valor de pagamento das taxas devidas pela construção do Lar de Idosos, em virtude de se tratar dum equipamento de utilidade social que a Câmara Municipal considerou de interesse social e cultural, por deliberação de 7240/05.

*Deliberação nº 3870/2007 (24/09/2007):*

- **Não conceder a isenção e/ou redução do pagamento das taxas liquidadas em 31/05/2007, no montante de 30.831,31 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Maria da Conceição Duarte Fernandes Lopes – recepção provisória das obras de urbanização – Bairro das Flores – Reg.s n.ºs 105846/2007, 33957/06 e 3707/07**

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 2430, de 17/09/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3871/2007 (24/09/2007):*

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização, infra-estruturas viárias e infra-estruturas da rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas, realizadas no âmbito do acordo celebrado em 22/01/2004, entre o requerente e a Câmara Municipal, anexo ao registo nº 3227/2004, conforme disposto no artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Proceder à redução da caução prestada pela garantia bancária n.º 02580004076820019, emitida em 16/12/2003 pela Caixa Geral de Depósitos, do valor de 11.439,00 € para o valor de 1.260,00 € correspondente a 10% do valor caucionado (devidamente actualizado) para as infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer daqui a 5 anos, de acordo com o artigo 87, 5º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Senac, Sociedade Imobiliária, S.A. e J.B. Pires – Construções Lda. – recepção de obras de urbanização – Ponte de Eiras – Adémia – Reg. n.º 10062/2007**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2432, de 19/07/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 20/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3872/2007 (24/09/2007):*

- **Proceder à redução da caução existente prestada pelas garantias bancárias, emitidas em 03/09/2003 pelo Montepio Geral, n.ºs 033-43.010144-5 e 112-43-000109-2, para os montantes de 38.408,78 € e 38.408,77 € respectivamente, devendo manter-se válidas até à recepção definitiva das infra-estruturas, notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original das mesmas para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;**

- **Notificar os titulares do alvará de loteamento a requerer a emissão do alvará de licença especial para acabamentos das obras, já deferida por deliberação da Câmara Municipal nº 3692/2007, para conclusão e rectificação dos trabalhos;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Alternativa – Construções, Lda. – projecto de arquitectura – Taveiro – Reg. n.º 12071/2007**

Para este assunto e uma vez que o estudo urbanístico apresentado pela requerente para a área RA do Plano Director Municipal em vigor permite justificar o enquadramento da construção proposta que tem como objectivo a construção de edifício para o qual serão transferidas as actuais instalações do CIMA de Taveiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1795, de 18/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/09/2007:

*Deliberação nº 3873/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura anexo aos registos 101761/06 e 100244/06, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 1795, de 18/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. Centro Social Nossa Senhora da Alegria – junção de elementos – Rua da Escola – Reg. n.º 12031/2007**

Para o presente projecto de alterações, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1657, de 30/08/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da respectiva Divisão, de 12/09/2007:

*Deliberação nº 3874/2007 (24/09/2007):*

- **Deferir o pedido de alterações nas condições indicadas na informação nº 1657 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e nos termos referidos nos pareceres da ARSC, DREC, AC-EM, ANPC e EDP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda. – alteração ao alvará de loteamento n.º 432 – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 12531/2007**

Para este assunto e nos termos da informação nº 1557, de 19/09/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 21/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3875/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 432 que instrui o registo nº 27/2007/12531, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Construções Teresa & Odete, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e telas finais do alvará de loteamento n.º 526 – Copeira – Santa Clara – Reg. n.º 8751/2007 e vários**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1798, de 19/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da respectiva Divisão, de 21/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3876/2007 (24/09/2007):*

- **Deferir o pedido de alterações/telas finais do projecto de loteamento, bem como aprovar a planta cadastral corrigida;**
- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização e a redução da caução prestada pela garantia bancária nº 50/2005-P, emitida em 13/01/2005 pelo Banco Português de Negócios (BPN), nos termos da informação nº 2348/07, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **XI.1. Rua do Lagar – São Martinho do Bispo – colocação de lombas redutoras de velocidade**

Em virtude da Rua do Lagar ser uma via que efectua a ligação entre S. Martinho do Bispo, zona das piscinas e o Ribeiro da Póvoa, os automobilistas utilizam esta via como desvio entre a EN 341 e o centro de S. Martinho do Bispo, praticando velocidades excessivas, situação que tem causado insegurança e descontentamento aos moradores da Rua do Lagar.

Assim, e nos termos da informação nº 30011, de 19/09/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3877/2007 (24/09/2007):*

- **Autorizar a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo a proceder à execução de Lombas Redutoras de Velocidade – LRV, sob orientação dum técnico da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, do tipo circular, como medida redutora da velocidade na Rua do Lugar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Junta de Freguesia de Antuzede – alteração de sinalização vertical**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 28793, de 11/09/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3878/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a alteração da sinalização vertical e consequente alteração da circulação na Travessa Mário Casaleiro de um sentido para dois, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Construção da Sede do Centro Social dos Trabalhadores do Sobral de Ceira – situação da obra**

Para este assunto e uma vez que a obra em causa se encontra concluída, estando a decorrer a recepção provisória da mesma, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 55367, de 19/09/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, da mesma data:

*Deliberação nº 3879/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir ao Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira o apoio remanescente, no valor de 105.805,00 €, conforme indicado na declaração emitida pela Câmara Municipal de Coimbra em 05/02/2004, para que a Direcção daquele Centro possa cumprir os compromissos financeiros assumidos durante a execução dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. Reconstrução da Cobertura do Arquivo Municipal – recepção definitiva**

Para este assunto e nos termos da informação nº 29874, de 18/09/2007 da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3880/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reconstrução da Cobertura do Arquivo Municipal”;**
- **Proceder à Libertação dos seguintes Depósitos de Garantia:**
  - Garantia bancária nº 125-02-0188431, de 18/04/2001, do Banco Comercial Português, no valor de 1.235.800\$00;
  - Garantia bancária nº 125-02-0871086, de 30/09/05 do Banco Millenium BCP, no valor de 9.019,46 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

### XII.1. Educação pré-escolar: actividades de apoio à família no ano lectivo 2007/2008

O **Sr. Presidente** chamou a atenção dos vereadores para o facto de a Autarquia gastar cerca de um milhão de euros em alimentação escolar e pré-escolar. Ao ser questionado qual seria a comparticipação do Estado, respondeu que seria metade deste valor: a Câmara suporta um milhão de euros e o Estado, quinhentos mil. Os pais também participam, acrescentou. Calculou que a despesa global ande à volta de dois milhões e duzentos mil, cabendo ao Município suportar perto de um milhão e quinhentos mil, só em alimentação, sem mencionar os transportes, sendo comparticipados apenas quinhentos mil euros. Ao verificar os dados que apontam existir mil crianças carenciadas, disse estar surpreendido, levando a acontecer situações em que o dono da empresa tem um filho considerado criança carenciada, enquanto o empregado não atinge o valor da carência.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que tal situação levaria a uma asfixia dos municípios, visto a comparticipação do Estado andar à volta dos 16 a 20%, de acordo com os dados do Sr. Presidente. Um casal médio de trabalhadores, com salários de cerca de 800 euros e dois filhos, paga por cada filho, no pré-escolar, 63 euros. Verifica-se uma crescente comparticipação da Câmara e dos pais, e uma retirada progressiva do papel do Estado, o que considera um retrocesso social.

O **Sr. Presidente** declarou que o investimento em educação, somente em infra-estruturas, ronda um milhão e seiscentos mil euros por ano. Ao longo de seis anos, foram investidos mais de dez milhões de euros. Acrescenta-se o facto de os transportes e a alimentação escolares que vão aumentando, conforme o gráfico do crescimento da despesa.

Tendo em vista assegurar a componente de apoio à família na educação pré-escolar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 313, de 19/09/2007, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 3881/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar os encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública para o ano lectivo 2007/2008, no montante global estimado de 375.000,00 € sendo os encargos estimados para o ano de 2007 de 125.000,00 € e para o ano de 2008 de 250.000,00€;**
- **Aprovar as comparticipações familiares, calculadas de acordo com a metodologia descrita na informação nº 313, da Divisão de Educação e Ciência, sendo que o montante máximo mensal é de 57,00 € para o fornecimento de refeições, de 53,00 € para o prolongamento de horário e de 110,00 € para ambos os serviços;**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família” para o ano lectivo 2007/2007, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XII.2. Transportes escolares para o ano lectivo 2007/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 298, de 11/09/2007, da Divisão de Educação e Ciência e despacho do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3882/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar o “Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2007/2007”;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2007/2008, até ao montante de 475.000 €, sendo que o montante estimado relativo ao ano de 2007 será de 165.000 € e relativo a 2008 será 310.000 €;**
- **Dispensar a audiência prévia dos interessados;**
- **Autorizar a realização da despesa com o Passe de Transporte Escolar / aquisição de cartões no ano lectivo 2007/2008 até ao montante de 5.000 € (2007 – 3.000 € e 2008 – 2.000 €;**
- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de 2007/2008 aos 1590 alunos, constantes da lista geral de alunos no valor global de 393.322,00€;**
- **Indeferir a referida subvenção aos 189 alunos constantes da mesma listagem, pelas razões aí assinaladas;**

- Suportar os encargos das subvenções acima referidas, acrescidos dos aumentos de tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar no ano lectivo de 2007/2008, através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:

Transportadora	Nº de alunos	Despesa 2007/2008	Despesa até Dezembro de 2007
Transdev	210	44.146,09	16.678,17
Moisés Correia de Oliveira	191	51.145,28	19.279,31
JOALTO/AVIC Mondego	161	35.834,48	13.597,2
C.P.	11	1.107,80	443,11
S.M.T.U.C.	607	153.945,00	61.578,00
SIC/Instituto Almalaguês	182	41.482,95	14.642,10
Instituto Educativo de Souselas	146	35.373,60	12.484,80
Instituto Educativo de Lordemão	58	15.085,80	5.324,40
APPACDM	14	10.948,00	3.864,00
Escola Pedro Teixeira	10	4.250,00	1.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – serviço de refeições: ano lectivo 2007/2008**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 315, de 20/09/2007, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3883/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2007/2008, no montante global estimado de 1.060.000 €, sendo que o encargo estimado relativo ao ano de 2007 é de 360.000 € e o montante estimado relativo ao ano de 2008 de 700.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Seminário Internacional do IREFREA PORTUGAL – apoio**

O IREFREA é uma associação europeia não governamental criada em 1988 em Lyon, França, que desenvolve actividades de investigação em projectos de cooperação internacional no âmbito da pesquisa e prevenção das problemáticas que afectam os jovens, bem como no estudo dos factores de risco e de protecção que lhe possam estar associados. O estudo mais recente do IREFREA é subordinado ao tema “Estudo da Cultura Recreativa como Factor de Prevenção” e será divulgado num Seminário Internacional que decorrerá em Coimbra nos dias 6 e 7 de Dezembro.

Assim, e atendendo ao facto de Coimbra ter sido escolhida como cidade anfitriã para a divulgação do estudo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29369, de 14/09/2007, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 3884/2007 (24/09/2007):*

- **Patrocinar o evento “Seminário Internacional do IREFREA”, através da organização de um Porto de Honra para 30 pessoas, a organizar pelo Gabinete de Protocolos e Relações Exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



### **XII.5. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de St.ª Maria – apoio**

O Centro de Estar Social do Movimento de Casais de Santa Maria solicitou à Autarquia apoio para a melhoria do espaço do recreio daquela Associação, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 30275, de 20/09/2007, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 3885/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir à Associação Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 €, destinado à aquisição de equipamento do parque infantil para o recreio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XIII.1. Centro Atlético das Neves – transporte**

O Centro Atlético das Neves solicitou apoio da Autarquia para o transporte dos Seniores Masculinos de Futebol, para o dia 11 de Novembro de Trouxemil para o Corticeiro de Cima e regresso, e para o dia 22 de Dezembro de 2007 de Trouxemil para Portomar (Mira) e regresso.

Assim, e nos termos da informação nº 28605, de 10/09/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3886/2007 (24/09/2007):*

- **Autorizar o apoio do transporte para os Seniores Masculinos de Futebol, do Centro Atlético das Neves, nos próximos dias 11 de Novembro e 22 de Dezembro, cuja despesa se estima no montante de 700,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. Secção de Rugby da AAC – transporte**

A Associação de Rugby da Associação Académica de Coimbra solicitou apoio da Autarquia para o transporte dos Juniores Masculinos de Rugby, para o dia 5 de Outubro, ao Estádio Universitário de Lisboa e regresso.

Assim, e nos termos da informação nº 28943, de 12/09/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3887 /2007 (24/09/2007):*

- **Autorizar o apoio do transporte para os Juniores Masculinos de Rugby da Associação de Rugby da Associação Académica de Coimbra, no próximo dia 5 de Outubro, cuja despesa se estima no montante de 600,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Secção de Basquetebol da AAC – utilização do Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

A secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização dos jogos da fase regular do V Campeonato da Pró-Liga.

Assim, e nos termos da informação nº 126, de 31/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 7/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3888/2007 (24/09/2007):*

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para realização dos jogos da fase regular do V Campeonato da Pró-Liga, num total de 13 Jogos, com um custo estimado de 1.118,64 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4. Associação Distrital de Judo de Coimbra – isenção de taxas**

A Associação Distrital de Judo de Coimbra informa que no Pavilhão Multidesportos se vai realizar, no dia 21 de Outubro, o Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculina e Feminina, solicitando isenção de taxas, pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização da prova.

Assim, e nos termos da informação nº 344, de 07/09/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 7/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3889/2007 (24/09/2007):*

- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores no Pavilhão Multidesportos, durante realização do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculina e Feminina a realizar no dia 21 de Outubro, com um custo estimado de 204,21 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5. Atletas federados – isenção de pagamento de cartões**

No Complexo Olímpico de Piscinas encontram-se a treinar diariamente cerca de 200 atletas federados, representando os Clubes de Coimbra, sendo estes o Clube Náutico Académico de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra e o Centro Norton de Matos.

Assim, e nos termos da informação nº 167, de 05/09/2007, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 12/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3890/2007 (24/09/2007):*

- **Isentar do pagamento dos Cartões de acesso ao Complexo Olímpico de Piscinas os atletas federados, Cadetes, Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.6. Brigada de Intervenção – utilização do Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas**

A Brigada de Intervenção, organismo pertencente ao Ministério da Defesa Nacional do Exército Português, solicitou isenção do pagamento das taxas de utilização da piscina de 50m e dos cartões de acesso ao COP, no ano desportivo 2007/2008.

Para este assunto, e nos termos da informação nº 174, de 18/09/2007, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 20/09/2007o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3891/2007 (24/09/2007):*

- **Isentar do pagamento de taxas dos respectivos cartões de acesso ao COP a Brigada de Intervenção, por utilização de uma pista de 50m do COP às terças e quintas-feiras das 9.15 às 10.00 horas de Setembro de 2007 a Agosto de 2008, com um custo estimado de 1.394,30 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.7. Redução na facturação das Competições Oficiais regulares dos escalões de formação**

Nos termos da informação nº 127, de 2/09/2007, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 6/09/2007o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3892/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a redução de 60% nas taxas a cobrar por hora de competição aos escalões de formação relativamente aos escalões seniores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. Secção de Voleibol da AAC – utilização do Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

Nos termos da informação nº 137, de 17/09/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 20/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3893/2007 (24/09/2007):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Voleibol do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para apresentação dos diferentes escalões da Secção de Voleibol, no próximo dia 30 de Setembro, entre as 14h00 e as 21h00, com um custo estimado de 319,61 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.9. Campeonato Nacional de Sprint 2007 em Remo – apoio**

Relativamente a este assunto, e atendendo a que se trata de garantir a realização do Campeonato Nacional de Sprint em 2007 e as edições de 2008 e 2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 358, de 17/09/2007, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 3894/2007 (24/09/2007):*

- **Autorizar a utilização do Parque Dr. Manuel Braga para passagem de viaturas de apoio à logística da organização e atrelados dos clubes concorrentes de forma a permitir o acesso destes ao Parque Verde;**
- **Isentar do pagamento das taxas para afixação de publicidade estática e realização de uma exposição de carros BMW;**
- **Emprestar a bancada que se encontra no Estádio Municipal Sérgio Conceição, ficando o transporte e montagem da mesma a cargo do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ para comparticipação das despesas com a balizagem do rio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **XIV.1. Restituição de posse e averbamento do jazigo n.º 2 do talhão 15**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 96, da DASEP/Cemitério, de 06/08/2007, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3895/2007 (24/09/2007):*

- **Revogar parcialmente a deliberação que declara prescrito a favor da Câmara Municipal de Coimbra o Jazigo nº 2 do Talhão nº 15 e sua devolução à requerente, com a obrigação de no prazo mínimo, e não prorrogável de um ano, proceder a obras de recuperação do mesmo, findo o qual, se não efectuadas as referidas obras o Jazigo será declarada prescrito a favor da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XV - HABITAÇÃO**

### **XV.1. Saul Manuel Pereira Batista – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 13 – 3.º esq.**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 29903, de 18/09/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3896 /2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a venda da fracção G, correspondente ao 3º andar Esquerdo do Bloco 13 da habitação Municipal sita, no Bairro do Ingote ao Sr. Saul Manuel Pereira Batista, filho do actual arrendatário, pelo valor de 22.210,42€**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.2. Amélia Maria Matos Canas – realojamento – B.º Relvinha – Bloco A – Porta 4 – 2.º dto.**

A presente informação tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Amélia Maria Matos Canas, atendendo ao agravamento da situação habitacional.

De acordo com a informação n.º 27115, de 29/08/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3897 /2007 (24/09/2007):*

- **Realojar o agregado familiar de Amélia Maria Matos Canas, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Relvinha, Bloco A Porta 4, 2.º Dto., mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 8,00 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.3.PROHABITA – Luís Armando Afonso – realojamento do agregado familiar – Rua Américo Dinis, n.º 200 – Casas Novas**

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Luís Armando Afonso incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 27140, de 29/08/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3898/2007 (24/09/2007):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T0, pela renda mensal de 225 €, sita na Rua Américo Dinis, nº 200 – Casas Novas, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Ivo de Figueiredo Dinis, proprietário, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Luís Armando Afonso, na habitação de tipologia T0, sita na Rua Américo Dinis, nº 200 – Casas Novas, mediante a celebração dum contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 14,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.4. Rua da Balseira / Antiga Estrada Lisboa, n.º 211/213 – posse administrativa**

Tendo por base a informação n.º 27842, de 04/09/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3899/2007 (24/09/2007):*

- **Tomar posse administrativa do edifício sito no gaveto entre a Rua da Balseira/Antiga Estrada de Lisboa nº 211/213, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.5.Mostra de Talentos – apoio**

“No âmbito do projecto”Integração Social da População residente nos bairros municipais (previsto nas G.O.P no objectivo 010032003/631) está prevista a acção Animarte – Animação Educativa – 010032003/631 1–a qual contempla a realização da iniciativa denominada “Mostra de Talentos”.Esta iniciativa destina-se a crianças, adolescentes e jovens residentes nos diversos bairros municipais, tem como objectivo valorizar as qualidades/talentos dos munícipes nas diversas áreas culturais, melhorando a sua auto - estima e fomentar o gosto pelas artes e a ocupação dos tempos livres de forma saudável. De acordo com orientações superiores a data para a realização da iniciativa é 20 de Outubro (sábado) no período das 15 ás 18 horas Perspectiva-se que o evento possa ter duas partes,

uma destinada às actuações dos participantes e outra destinada á actuação de um artista na área musical (estando a ser estabelecidos contactos para o efeito) e à actuação da Filarmónica do Planalto.

No sentido da organização da iniciativa, foi criado um regulamento que permitirá gerir as participações que se apresentem para a “Mostra de Talentos”, o qual se apresenta:

Mostra de Talentos  
(Regulamento)

- 1) A Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Habitação vai promover uma “Mostra de Talentos”destinada a crianças adolescentes e jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos de idade residentes nos diversos bairros municipais.
- 2) O concurso abrange diversas áreas culturais nomeadamente: música, canto, poesia, dança, artes plásticas, ilusionismo, artes circenses e stand up/comedia.
- 3) Cada actuação não deverá exceder o tempo de actuação de cinco minutos, podendo a participação dos concorrentes verificar-se individualmente ou em grupo.
- 4) As inscrições dos participantes deverão dar entrada no Departamento de Habitação até ao dia 4 de Outubro mediante o preenchimento de formulário a fornecer por estes serviços, devendo ser entregue um breve curriculum e uma versão do trabalho a apresentar em formato C D /Disquete para análise e posterior selecção.
- 5) Os trabalhos a apresentar serão visionados por uma equipa técnica constituída para o efeito, sendo afixada a lista dos participantes admitidos à iniciativa no dia 12 de Outubro , no Departamento de Habitação, sito á Rua da Sofia, nº 47 – 1º e no Centro Municipal de Acção Social sito ao Bairro da Rosa -Lote 15 S/C.
- 6) Aos participantes serão entregues prémios de participação.
- 7) A iniciativa terá lugar no dia 20 de Outubro, no Auditório do Instituto Português da Juventude, das 15 às 18 horas.

A divulgação será efectuada mediante a distribuição de folheto pelos diversos bairros municipais, associações de moradores e demais instituições que operam nas áreas geográficas em questão assim como pelos órgãos de comunicação social locais.

Tendo presente a experiência do ano transacto que se revestiu de grande entusiasmo e dinamismo, este evento reveste-se de grande importância não só para os participantes mas também para a generalidade dos moradores dos diversos bairros municipais, como tal è entendimento proceder-se à filmagem do evento e à elaboração de D.V..D,s para ofertar aos participantes (o que funcionará como factor da motivação e mobilização para comportamentos futuros) e elementos do Júri, num total de 40 unidades. A filmagem do evento exige uma sonorização adequada e especifica face às particularidades dos grupos e o devido acompanhamento técnico, pelo que carece de ser assegurada por empresa da especialidade. Assim e tendo também presente a experiência do ano passado, contactou-se a empresa “Musicconcertos” que está disponível para assegurar o referido serviço. A referida empresa apresentou duas possibilidades de orçamento uma no montante de 1.600 €à qual acresce o Iva à taxa de 21% e outra no montante de 1440 €que acrescendo o IVA perfaz um total de 1742,40 € Relativamente a esta ultima a empresa coloca como condição de pagamento o pagamento a pronto

Face esta proposta é entendimento optar-se pelo pagamento a pronto uma vez que é mais acessível, sendo que esta aquisição de serviços tem enquadramento na rubrica das G.O.P. 01 0032003/631/10, (verba que se encontra já cabimentada no âmbito do “Animarte VI”- inf de cabimento nº 1518 ) como tal, para a viabilidade da iniciativa torna-se necessário diligenciar no sentido da aquisição de serviços de sonorização (face á inexistência de tal equipamento na Autarquia) com respectivo acompanhamento técnico para o período em que decorrerá o evento. O equipamento de sonorização deverá ser instalado no Instituto Português da Juventude no período da tarde do dia 19 de Outubro (véspera do evento) em horário a definir oportunamente.

Considerando a possibilidade do pagamento a pronto deverá ser disponibilizado no dia 19 de Outubro um cheque no referido montante endossado à empresa.

Fará parte da organização da iniciativa a constituição de um júri (a definir oportunamente) com o objectivo de apreciação e classificação dos trabalhos no próprio dia do evento.

A apresentação do evento estará a cargo de um elemento da área do entretenimento a designar para o efeito.

Caso a presente proposta mereça aprovação superior será feita a distribuição dos flyers (em anexo) de acordo com a estratégia de divulgação acima mencionada e serão feitos os contactos necessários tendentes á apresentação do programa definitivo do evento

Face ao exposto propõe-se:

Que seja aprovada a realização da iniciativa nos termos propostos na informação.

O envio de cópia da presente informação para o Departamento Financeiro - Divisão de Património e Aprovisionamento para condução do processo tendente á necessária aquisição de serviços, assim como para a emissão do cheque mencionado o qual deverá estar disponível dia 19 de Outubro.”

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 29433/07 da Divisão de Gestão Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte**

O Associação de Moradores do Bairro da Rosa solicitou apoio para o passeio a realizar a Valença no dia 30 de Setembro, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 29620, de 17/09/2007, do Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3901 /2007 (24/09/2007):*

- **Adjudicar à Joalto Mondego o transporte dos 50 inquilinos pertencentes à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, no dia 30 de Setembro de 2007, de Coimbra para Valença e regresso, pelo valor de 550,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVI - CULTURA**

#### **XVI.1 Mercado de Flores e Plantas – ratificação**

Em Aditamento à informação nº 791 relativa ao evento Mercado de Flores e Plantas a decorrer no próximo dia 15 de Setembro e aprovada pelo Executivo Municipal em reunião de 13/08/2007.

Assim e com base na informação nº 874 de 5 de Setembro de 2007, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador, o Executivo deliberou

*Deliberação nº 3902/2007 (24/09/2007):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/09/07, que autoriza seja feita retenção de IRS à taxa de 35% sobre os valores líquidos dos respectivos prémios 250, 200 e 175 euros respectivamente, como “Prémio do Melhor Arranjo Floral”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.2. Mercado de Flores e Plantas – acta do concurso “Melhor Arranjo Floral” – conhecimento**

Pela informação n.º 922, de 19/09/2007, da Divisão de Acção Cultural, foi dado conhecimento da Acta do Júri do Concurso “Melhor Arranjo Floral” no âmbito do Mercado de Flores e das Plantas, realizado no dia 15 de Setembro de 2007.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3903 /2007 (24/09/2007):*

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.3. IV Exposição de Espantalhos 2007 – apoio**

“ 1 - No ocaso de muitos costumes tradicionais, a evocação é uma forma de cuidar e o cumprir que incumbe aos agentes culturais.

A Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Cultura, consciente do seu importante papel como agente cultural, e face ao êxito da iniciativa que congrega um conjunto heterogéneo de Instituições, vai promover no dia 20 de Outubro, a IV Exposição de Espantalhos, que irá reunir na Praça Velha, entre as 10h00 e as 18h00, vários modelos que podem ir dos materiais e tendências conservadoras, a outras mais inovadoras.

É o povo que o diz "o primeiro milho é para os pardais...". Por isso, em tempos distantes, não havia arrozal, seara de trigo, canteiro de ervilhas, cerejeira, figueira e vinha onde o espantalho não estivesse presente, na sua função de assustar e afastar as gulosas e atrevidas aves, que pululavam alegremente pelos campos.

Feitos de roupas velhas, utilizando plásticos, chapéus de chuva esburacados, pedaços de cordel, latas e paus, mais "elegantes" ou desengonçados, silenciosos ou ruidosos, os espantalhos serão de novo lembrados na Praça do Comércio, por iniciativa do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, à qual se associam diversas Instituições. Esta exposição evocativa de uma prática ligada à agricultura é lúdica, porque só se aprecia aquilo que se conhece, e solidária porque congrega vários esforços e vontades numa ideia comum.

#### Inovação

Numa colaboração com a AEPEGA (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansinino) para deleite de miúdos e graúdos a exposição será complementada com um passeio de burros, chamando-se, ao mesmo tempo, à atenção para a preservação e reabilitação da imagem dos burros, espécie tão ligada às tarefas quotidianas e economia do mundo rural.

#### Programa

##### Manhã

10h00 - Abertura ao público

- Presença da Abelhinha Amiga, pela Associação Integrar (todo o dia)

- Passeios de burro

- Atelier de animação e construção de pequenos espantalhos pela APPC

11h00 – Actuação do Grupo de Saltimbancos do CPT de Sobral de Ceira

11h45 - Música e Dança, pelo Centro de Apoio Social de Souselas

\*Jogos tradicionais (jogo da pesca, latas, arco, peão, saltar à corda, andas)

##### Tarde

15h30 - Tocata de música tradicional pelo Grupo folclórico e Etnográfico de Trouxemil)

16h00 - Grupo de Gaiteiros do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego

16h30 - Exibição do Grupo de Cantares dos Ceifeiros da Corujeira

- Passeios de burro

\*Jogos tradicionais

#### PARTICIPANTES:

Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa; Junta de Freguesia de Santa Cruz; Obra Social de Torre de Vilela (Centro de Dia); Grupo de Ceifeiros da Corujeira; Rancho Típico Estrelas do Cabouco; Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Centro Social Nª Sª da Conceição; Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera; Rancho Típico de Anaguéis; Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral; Grupo Folclórico e Etnográfico de Trouxemil; Estabelecimento Prisional de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras-Coimbra; Casa dos Pobres de Coimbra; Rancho Típico da Palheira; Centro de Apoio Social de Souselas; Jardim de Infância de Arzila; Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês; Escola Secundária José Falcão; Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova de Ouro e Serra da Rocha; Grupo Folclórico Mártir de S. Sebastião; Centro Social de S. João; Caritas Diocesana de Coimbra ( Jardim de Infância “ A Semente”; Creche Nª Srª de Fátima; Creche de S. Pedro; Nª Srª dos Milagres); Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra; Associação Integrar; Grupo Folclórico da Região de Coimbra; Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo; Arcil – Associação de Cidadãos Inadaptados.

#### Previsão de Necessidades

Para concretizar esta acção há que providenciar a execução de material promocional (cartazes e folhetos), almoço aos participantes, colocação e transporte de cadeiras, mesas, um pequeno incentivo de participação (subsídio) aos grupos que vão colaborar com a Autarquia, incluindo a AEPEGA, e pagamento de horas extras aos funcionários imprescindíveis à prossecução do evento.

2 – A fim de dar cumprimento ao despacho nº 21/PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5<sup>A</sup>/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

Face ao exposto, tendo em vista a concretização desta Exposição, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra, assumia os seguintes encargos:

- Utilização da Praça Velha, entre as 9.00 e as 19h00.

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 80 cartazes formato, A4, impresso a 4 cores em papel couché 150 g, e 300 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra, impressos a 4 cores em papel couché, 135 g no valor de 428,34 euros com IVA incluído, à Erel Empresa Gráfica Lda com sede na Rua da Alegria, 101-103, 3000-018 Coimbra, Cont. nº 500098603.

Enq. Financeiro : 04 005 2004/63 -9

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aquisição de 90 refeições no valor de 8 euros cada = 720 euros com IVA incluído, ao Restaurante Adega Paço do Conde, Rua Paço do Conde – 3000 Coimbra, Cont. nº 500 460 493.

Enq. Financeiro: 04 005 2004/63 - 1

- Cedência pelos espaços Verdes de 20 vasos grandes

- Transporte de 70 cadeiras, e 10 mesas com o apoio do SAA/DC e vasos

- Que os pinos que dão acesso à Praça Velha estejam descidos entre as 7h30 e as 10h00 e também entre as 17h30 e as 20h30, com o apoio do D.G.C. Trânsito.

- Com o apoio do DAQV, colocação de um contentor de 800 litros e de um carrinho com rodas, vassoura e pá, para remoção dos excrementos dos animais ao longo do dia e limpeza da Praça no fim do evento, uma vez que se prevê a produção de muito lixo.

- Pagamento de horas extras 450 euros, (valor estimado) aos funcionários que terão de acompanhar a acção durante o dia, aos que fazem o transporte (montagem e desmontagem de mesas e cadeiras) e aos da higiene.

- Nos termos da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção introduzida pela Lei nº 5<sup>A</sup>/2002 de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio às associações e escolas participantes, abaixo indicadas, para despesas a ter com materiais e transporte.

- Atribuição de um subsídio no valor de 750 euros, à AEPEGA - (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansinino), Apartado 10, 5225 Sendim Miranda do Douro, Cont. nº 505 273 993, para despesas com o transporte de três burros (2 burros e uma cria).

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/217.1

a) As verbas a processar às colectividades abaixo indicadas, são a cabimentar pelas seguintes rubricas das GOP:

GOP 04 005 63-7

Grupo /Colectividade	Endereço	Cont. Nº
Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa	Rua da Assoc. Escolar 1º de Setembro nº 16, Póvoa, S. Martinho do Bispo – 3045-014 Coimbra (Telef. 239 81 20 10)	501539832 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	Palácio dos Grilos – Rua Guilherme Moreira 3000-214 Coimbra	502 691 883 Verba a atribuir 100 euros
Centro Social Nª Sª da Conceição	Largo da Igreja – Assafarge – 3040-657 Coimbra Telef. 239 438 191	501994238 100 euros
Grupo Ceifeiros da Corujeira	<u>Rua do Outeiro nº 20 – Corujeira – S. Mart. Bispo – 3045-099 Coimbra</u> Telef. 916193491	501616969 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	<u>Rua da Malhadinha 49 – Cabouco – Ceira – 3030-851 Coimbra</u> Telef. 239 921 090 D. Lurdes	505877139 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	Rua do Clube – Ribeira de Frades – 3045-436 Coimbra - telef. 963716261	501645110 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo	<u>Largo da Relva – Carvalhais de Baixo – 3040-684 Coimbra</u> Telef. 96 6116852	501992200 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Rua do Barreiro 37 – Assafarge – 3040- 657 Coimbra - Telef. 963228373	502775050 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras – Coimbra	<u>Rua Seabra Albuquerque, 43 r/c – 3020-115 Coimbra</u> Telef. 96 6350071	506304329 Verba a atribuir 100 euros
Casa dos Pobres de Coimbra	Praça do Comércio, 27-1º - 3000-347 Coimbra Tefe. 239 822606	501072438 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil	<u>Rua da Quinta, Trouxemil – 3025-209 Coimbra</u> Telef. 91 6309796	504925814 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	<u>Pátio do Castilho</u> <u>3000 Coimbra</u> Telef. 93 6352162	504940872 Verba a atribuir 100 euros



GOP 04 006 2003/217.1

<u>Rancho Típico de Anaguéis</u>	<u>Rua Principal nº 21</u> <u>Anaguéis – Almalaguês – 3040-462 Coimbra</u> <u>Telef. 91 7645495</u>	503675644 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico de Torre de Bera	<u>Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera</u> <u>Torre de Bera – Almalaguês – 3040-489 Coimbra</u> Telef. 239 931290	501662103 Verba a atribuir 100 euros
Obra Social de Torre de Vilela	Rua da Igreja nº 5 – Torre de Vilela – 3020-927 Coimbra – telef. 239 913614	502601116 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês	<u>Rua do Depósito – Almalaguês – 3040-430 Coimbra</u> Telef. 239 931871	501942122  Verba a atribuir 100 euros
Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia - Coimbra	Rua Vale do Forno – Pedrulha – 3025 – 125 Coimbra Telef. 919130774	500989109 Verba a atribuir 100 euros
APPC – Núcleo Regional do Centro	Rua Garcia da Horta – Vale das Flores – 3030-188Coimbra Telef. 239 792120	900335262 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova de Ouro e Serra da Rocha	Rua da Poesia - Cova do Ouro – 3030-220 Coimbra Telef. 239 712220 – 91 4588818	502747811 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Mártir de S. Sebastião	Rua Américo Dinis, nº 49 – Casas Novas – 3045-011 Coimbra	504835645 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico da Palheira	Centro Social Polivalente da Palheira Rua Nova, 2 – Palheira – 3040-692 Coimbra Telef. 968922132	501441174 Verba a atribuir 100 euros
Associação Integrar	Rua do Teodoro nº 1 – 3030 Coimbra Telef. 239 835227	503231037 Verba a atribuir 100 euros
Centro de Apoio Social de Souselas	Rua 1º de Maio, nº 19 – Souselas – 3020-876 Coimbra – telef. 239 911385	503018139 Verba a atribuir 100 euros
<u>Centro Social de S. João</u>	Rua Festas de S. João, Pé- de- Cão – S. Martinho do Bispo – 3040 Coimbra – Telef. 239 440328	502430966 Verba a atribuir 100 euros

b) Nota: As verbas a processar às colectividades abaixo indicadas, deverão ser cabimentadas pela rubrica das GOP 04 0052004 – 63-6.

<i>Grupo /Colectividade</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cont. Nº</i>
Agrupamento Escolas de Taveiro – Jardim de Infância de Arzila	Rua de Coimbra – Arzila- 3040-609 Coimbra	600074625 Verba a atribuir 100 euros
Escola Secundária José Falcão	Av. Afonso Henriques- 3001-654 Coimbra	600009394 Verba a atribuir 100 euros

Com base na informação n.º 881/87, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3904/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.4. Dia Mundial da Música – recital de Ópera Barroca e Clássica – protocolo**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou se valeria a pena realizar uma ópera na sala polivalente da Casa da Cultura, com uma capacidade reduzida, de cerca de 180 pessoas. Perguntou se não seria preferível fazê-lo numa sala maior, por ainda ser uma despesa considerável. Disse esperar que resulte.

Com base na informação n.º 30213/07, de 20 de Setembro, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3905 /2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar o Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação Vox Angelis, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.5. Grupo Etnográfico de Quimbres – transporte**

O Grupo Etnográfico de Quimbres, solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos seus elementos ao Festival de Folclore a realizar em Valença do Minho (Ganfei), no dia 30 de Setembro.

Assim, e nos termos da informação nº 883, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3906/2007 (24/09/2007):*

- **Adjudicar o serviço de transporte dos elementos do Grupo Etnográfico de Quimbres, no dia 30 Setembro, a Valença do Minho – Ganfei, a “M.C.O. Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 575,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XVII.1. 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 20/09/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3907/2007 (24/09/2007):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19/09/2007, que aprovou a 3ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Victor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

### **PONTO XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XVIII.1. SMTUC – pedido de comparticipação financeira**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Marcelo Nuno explicou que este não seria um subsídio corrente, mas um subsídio à exploração, tendo de ter uma classificação própria para poder ser lançado contabilisticamente como tal, solicitando que, no acto da aprovação, fique esta ressalva para que possa ser lançado contabilisticamente na rubrica a que corresponde. Lembrou que, todos os anos, é aprovado um subsídio semelhante, sendo este de valor ligeiramente inferior, que compensa os prejuízos anuais que os SMTUC têm por prestação dos serviços. Além da transferência mensal, todos os anos as contas dos SMTUC são equilibradas através desta transferência, pela compensação do serviço público prestado. Como este ano os montantes mensais foram maiores, a compensação anual foi inferior.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, solicitam transferências das verbas já previstas no Orçamento e GOP's do Município de Coimbra – 2007, assim e com base na informação da Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3908/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dos montantes: 360.000€ de Transferências Correntes; 161.485,28€ Outros apoios da Câmara – Capital – para aquisição de 4 Autocarros, 12 parcómetros, uma viatura para transporte de Deficientes e de rotaveis de autocarros.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Victor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstenção o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **XVIII.2. Ceirarte 2007 – apoio**

A Casa do Povo de Ceira em parceria com a Junta de Freguesia de Ceira solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da XVI edição da CEIRARTE.

Assim, com base na informação n.º 30332, de 19/09/2007, do Gabinete de Apoio à Presidência , o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3909/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Ceira um subsídio no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de diversos dos encargos a suportar, com a organização da XVI CEIRARTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XVIII.3. Feira Anual de Almalaguês 2007 – apoio**

A Junta de Freguesia de Almalaguês em parceria com o Grupo para o Desenvolvimento Cultural da Freguesia de Almalaguês, solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização, da Feira Anual desta Freguesia.

Assim, com base na informação n.º 30338, de 19/09/2007, do Gabinete de Apoio à Presidência , o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3910/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Almalaguês um subsídio no montante de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de diversos dos encargos a suportar, com a organização da Feira Anual de Almalaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XVIII.4. CPTSC – Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – construção da sede – apoio**

O Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira, solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a conclusão da construção da sede do CPTSC – Centro Popular de Trabalhadores. Do Sobral de Ceira.

Assim, com base na informação n.º 30331, de 19/09/2007, do Gabinete de Apoio à Presidência , o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3911/2007 (24/09/2007):*

- **Atribuir ao Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira, um subsídio no montante de €105.805,00 (cento e cinco mil e oitocentos e cinco euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

**XVIII.5. WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – aumento de capital**

Nesta altura, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta ao Executivo:

“A WRC – Web para a região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA, de que a Câmara Municipal de Coimbra é membro /accionista, conforme Deliberação nº 154/2002 de 10 de Abril de 2002, vem através da carta nº 217/2007, de 7 de Agosto último, propor aos membros accionistas o aumento de Capital de 528.500,00€ correspondente a um aumento de 50%, passando do actual capital social de 1.057.000,00€ para 1.585.500,00€ Propõe ainda que o referido aumento seja realizado com preferência dos accionistas, na proporção das acções que detêm.

A Câmara Municipal de Coimbra subscreveu, à data, o capital de 42.500€ 8.500 acções com o valor nominal de 5,00€ correspondente ao maior valor nominal, com excepção da Câmara Municipal de Anadia), pelo que a decisão de acompanhar o referido aumento de capital implicará um acréscimo de 21.250,00€

A AIRC, da qual a Câmara Municipal de Coimbra é associada é igualmente subscritora de capital social.

A eventual adesão da Câmara Municipal de Coimbra no aumento de capital deverá, a nosso ver, ser ponderada face à política de participações da Câmara.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere não acompanhar o referido aumento de Capital e que a referida deliberação seja tomada em minuta por forma a ser comunicada até ao próximo dia 28 de Setembro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3912/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar a proposta do Município de Coimbra sobre “WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA”, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

**XVIII.6. Águas do Mondego – Obras do Sistema da Boavista – Sector Norte – reconhecimento de interesse público**

O “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Obras do sistema da Boavista – Sector Norte, vem a empresa “Águas do Mondego” solicitar o reconhecimento de interesse público .

Face ao exposto, e conforme despacho do Sr. Vice -Presidente de 23/08/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3913/2007 (24/09/2007):*

- **Reconhecer o interesse público da obra “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Obras do sistema da Boavista – Sector Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. 4 de Outubro – Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário**

Para o assunto em epígrafe, o Serviço Médico Veterinário elaborou a informação n.º 290/2007, de 17/09/2007, que se transcreve:

“No próximo dia 4 de Outubro, comemora-se “O Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário”.

Normalmente, quer no nosso país, quer nos restantes países da Europa e do Mundo, este dia é comemorado com a realização de várias actividades, não só relacionadas com a salvaguarda e protecção dos animais em geral e com a salvaguarda dos respectivos ecossistemas, assunto cada vez mais emergente devido às alterações climáticas e ambientais a que temos vindo a assistir, mas também, com actividades que promovem o não abandono dos animais de companhia e os deveres de cidadania para com os animais e para com a sociedade em geral, assuntos em que neste dia, a comunicação social está especialmente sensível e disponível para colaborar na informação da população.

É opinião deste SMV que, uma das eventuais formas da Câmara Municipal de Coimbra poder comemorar este dia, querendo, poderia ser o lançamento duma campanha junto da opinião pública, através de todos os meios de comunicação social disponíveis, relacionada com a promoção de acções de informação e sensibilização da população

relativas ao conhecimento das regras cívicas e legais aplicáveis à detenção de animais de companhia e às regras legais aplicáveis à circulação destes animais na via e em espaços públicos, não só relacionadas com a detenção em geral de animais de companhia (sobretudo canídeos), mas essencialmente, promovendo intensas campanhas de informação à população relacionadas com a divulgação das novas regras de detenção, criação, treino e circulação de canídeos perigosos e potencialmente perigosos publicadas recentemente no passado dia 31 de Agosto através da Lei da Assembleia da República nº 49/2007, uma vez que o não cumprimento de quaisquer uma das regras aplicáveis a estas últimas categorias de canídeos, tem para os respectivos detentores consequências muito graves, nomeadamente porque o montante aplicável como coima mínima é de 500 €

Para tal, junto envio a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, os panfletos/desdobráveis já antes elaborados por este SMV, depois de devidamente rectificadados e actualizados em conformidade com o disposto na legislação actualmente em vigor, para que os mesmos, caso V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o entenda por conveniente, sejam devidamente avaliados e melhorados sob o aspecto gráfico e de imagem pelo Gabinete de Imprensa desta CMC ou por quaisquer outras entidades e serviços que V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> entender por necessárias, para que no próximo dia 4 de Outubro, sejam destinados à divulgação pela população do concelho de Coimbra através de todos os meios de informação/divulgação tidos por disponíveis e por mais convenientes, incluindo, através do e-mail geral e da página Web desta CMC.

Proponho ainda a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, caso o considere conveniente que, a comemoração do “Dia do Animal e do Médico Veterinário” se faça em parceria com o Governo Civil de Coimbra e com as Autoridades Policiais do município de Coimbra (PSP, GNR e PM da CMC) em conformidade com o então acordado nas anteriores reuniões ocorridas entre a CMC e as citadas entidades oficiais, realizadas no Governo Civil de Coimbra no passado dia 12 de Junho do presente ano.

Para tal e como também ficou acordado, proponho que sejam incluídos nos folhetos/desdobráveis elaborados por esta CMC/SMV e acima citados, os logótipos de cada uma das entidades oficiais intervenientes e aderentes a esta campanha, caso as mesmas o considerem por conveniente e autorizem expressamente tal divulgação, sem prejuízo de cada entidade oficial poder sugerir modificações ou rectificações ao folheto/desdobrável elaborado por esta CMC.

Sugiro ainda a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, na mesma campanha de informação à população, sejam definidos os prazos de vigência da referida campanha e a data a partir da qual, as Autoridades Policiais começarão a exercer efectiva fiscalização para efeitos de penalização dos detentores de animais de companhia que infringjam as regras legais aplicáveis sobretudo à circulação de canídeos na via e em espaços e jardins públicos sem os devidos meios de contenção animal regulamentares, fundamentalmente, no respeitante à circulação de canídeos na via e em espaços públicos considerados nos termos da legislação específica aplicável como “canídeos perigosos e potencialmente perigosos”.

Proponho ainda a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, no “Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário” a Câmara Municipal de Coimbra promova também uma intensa campanha de sensibilização da população contra os maus tratos e o abandono de animais de companhia e em paralelo, promova também uma intensa campanha de adopção responsável dos animais alojados no Canil-Gatil Municipal de Coimbra, com a eventual colaboração da “Associação AGIR pelos Animais” sugerindo que para tal, os custos inerentes à aplicação do microchip em cada um dos animais adoptados (12,60 €por cada microchip), seja integralmente suportado pela CMC.

Para tal, proponho ainda a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, caso o entenda por conveniente, se digne submeter tal pedido a aprovação em reunião ordinária do executivo da Câmara Municipal de Coimbra.

Por último e porque o dia 4 de Outubro “Dia Mundial do Animal” é também por consequência o “Dia Mundial do Médico-Veterinário”, atrevo-me ainda a sugerir a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que neste dia, também se divulgue junto da opinião pública, todas as actividades inerentes às funções oficiais atribuídas a este Serviço Médico Veterinário Municipal, nomeadamente, as constantes nos resumos dos Relatórios de Actividades desenvolvidas por este SMV nos anos transactos, não só as actividades relacionadas com animais mas também, as relacionadas com o controlo dos estabelecimentos do sector alimentar e com a salvaguarda da higiene e da segurança da cadeia alimentar dos produtos de origem animal e por consequência, com a salvaguarda da Saúde Pública, dado que uma grande parte da população do concelho de Coimbra, desconhece as funções e o trabalho desenvolvido por este serviço municipal em prol da Salvaguarda da Saúde e do Bem-Estar dos Animais e em prol, da Salvaguarda da Higiene e da Segurança de toda a cadeia alimentar, da Saúde Pública e dos Direitos dos Consumidores.

Acerca do assunto em epígrafe relacionado com as comemorações do “Dia Mundial do Animal e do Médico Veterinário” a decorrer no próximo dia 4 de Outubro, é o que me cumpre propor a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, solicitando deferimento de citadas propostas antes apresentadas.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3914/2007 (24/09/2007):*

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 290/2009, do Serviço Médico Veterinário, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

**No período de 09 a 13 de Julho de 2007:****Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup> João Rebelo**

- 25 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de embargo
- 2 Despachos de notificação

**Director Municipal de Administração do Território**

- 23 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de indeferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 7 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 8 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de certificar

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 60 Despachos de notificação
- 12 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 20 Despachos de notificação
- 29 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 10 Despachos de informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 17 Despachos de “carimbar processo

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 19 Despachos de notificação
- 8 Despacho de arquivamento

**No período de 16 a 20 de Julho de 2007:****Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo**

- 80 Despachos de deferimento
- 37 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de envio processo a reunião de Câmara
- 13 Despachos de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de vistoria
- 1 Despachos de informar o requerente

**Director Municipal de Administração do Território**

- 19 Despachos de deferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 1 Despacho de deferimento
- 12 Despachos de notificação
- 8 Despachos de rejeição liminar
- 3 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 6 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 31 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 19 Despachos de notificação
- 1 Despachos de informar o requerente
- 47 Despachos de deferimento
- 3 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 4 Despacho de comunicar acta/deliberação de reunião de Câmara
- 1 Despacho para informar pela DLDF
- 2 Despacho para informar pela DIGS
- 7 Despachos de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 18 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

**No período de 23 a 27 de Julho de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

- 70 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 3 Despacho a informar o requerente
- 11 Despacho de notificação
- 5 Despacho de embargo
- 1 Despacho de envio de processo a reunião de câmara

**Director Municipal de Administração do Território**

- 50 Despachos de deferimento
- 2 Despacho para vistoria

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 3 Despachos de deferimento
- 13 Despachos de notificação
- 16 Despachos de rejeição liminar
- 7 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 24 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de certificar
- 3 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 25 Despachos de notificação
- 1 Despacho para arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**



- 20 Despachos de notificação
- 1 Despachos de informar o requerente
- 19 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 7 Despachos de envio de processo para DLDF para informar
- 34 Despacho de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 15 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 42 Despachos de notificação
- 2 Despachos de solicitando parecer às entidades

**No período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

- 101 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 2 Despacho a informar o requerente
- 13 Despacho de notificação
- 7 Despacho de embargo
- 2 Despacho de vistoria
- 2 Despacho de comunicar deliberação de reunião de câmara
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despacho de arquivamento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 1 Despachos de notificação

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 5 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 14 Despachos de notificação

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 11 Despachos de notificação
- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 8 Despacho de comunicar acta/deliberação de reunião de Câmara
- 2 Despachos de envio de processo para DLDF
- 11 Despacho de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 9 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 20 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de anexar antecedentes do processo

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 11 Despachos de notificação

**No período de 06 a 10 de Agosto de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

- 28 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho a informar o requerente
- 2 Despacho de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de parecer desfavorável

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 1 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 43 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar
- 4 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 41 Despachos de notificação
- 1 Despacho de convocar o requerente
- 4 Despacho de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 13 Despachos de notificação
- 1 Despachos de informar o requerente

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 28 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

**No período de 13 a 17 de Agosto de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

- 39 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despacho de vistoria
- 7 Despacho de notificação
- 1 Despacho a ordenar a realização de acção de fiscalização
- 1 Despacho de comunicar acta de reunião de Câmara
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho de pedido de parecer

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 1 Despachos de deferimento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 32 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 3 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 6 Despacho de arquivamento
- 4 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 2 Despachos de notificação
- 1 Despachos de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 2 Despacho de comunicar acta de reunião de Câmara
- 5 Despacho de comunicar pareceres

1 Despacho de envio de processo para a DIGS (planta cadastral)

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

21 Despachos de notificação

**No período de 20 a 24 de Agosto de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

5 Despachos de deferimento

1 Despachos de embargo

**Director Municipal de Administração do Território**

24 Despachos de deferimento

12 Despacho de indeferimento

1 Despacho para vistoria

1 Despacho de notificação

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

3 Despachos de deferimento

1 Despacho de certificar

30 Despachos de notificação

6 Despachos de rejeição liminar

10 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

6 Despachos de deferimento

1 Despachos de certificar

2 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

22 Despachos de notificação

1 Despacho de deferir prorrogação de prazo

5 Despacho de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

30 Despachos de notificação

2 Despacho de informar

12 Despachos de proposta de deferimento

1 Despacho para deliberação de Câmara

2 Despacho de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

21 Despachos de notificação

2 Despacho solicitando parecer às entidades

**No período de 27 a 31 de Agosto de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. João Rebelo:**

44 Despachos de deferimento

7 Despacho de notificação

45 Despachos de indeferimento

1 Despacho a arquivamento

1 Despacho de vistoria

1 Despacho de embargo

**Director Municipal de Administração do Território**

33 Despachos de deferimento

1 Despacho de indeferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 9 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 17 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de certificar

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 3 Despachos de notificação

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 40 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar
- 27 Despachos de proposta de deferimento
- 3 Despacho de proposta de indeferimento
- 1 Despachos para deliberação de câmara
- 1 Despacho de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de solicitando parecer às entidades

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 08/10/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.

---

  

---